

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

LUCAS ARANTES ZANETTI

**PARTICIPAÇÃO, DELIBERAÇÃO ONLINE E INTERNET: O
POTENCIAL DO VOTENAWEB**

BAURU

2017

LUCAS ARANTES ZANETTI

**PARTICIPAÇÃO, DELIBERAÇÃO ONLINE E INTERNET: O
POTENCIAL DO VOTENAWEB**

Trabalho de conclusão de curso entregue como requisito para a obtenção do título de bacharel em jornalismo do curso de Comunicação Social: jornalismo da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista, sob orientação da Profª Drª Caroline Kraus Luvizotto.

BAURU

2017

LUCAS ARANTES ZANETTI

**PARTICIPAÇÃO, DELIBERAÇÃO ONLINE E INTERNET: O
POTENCIAL DO VOTENAWEB**

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Caroline Kraus Luvizotto
(Orientadora e presidente da banca)

Profº Drº Maximiliano Martin Vicente

Profª Drª Angela Maria Grossi

Bauru, 15 de fevereiro de 2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço meus pais, por todo apoio, segurança e por tornarem este sonho possível. À minha avó Mariza, por cuidar de mim, me ouvir, confortar e estar sempre ao meu lado. À minha família por serem tão generosos e estarem sempre na torcida.

À república Fenda do Bikini, onde vivi dias incríveis e aprendi tanto que não cabe em uma graduação. Cada minuto em que vivemos juntos está profundamente gravado em meu coração. Obrigado Alemão, Cocha, Heitor, Cabelo e Pato por me aguentarem por tanto tempo e a cada morador que tive a imensa sorte de conviver.

À minha melhor amiga e colega de apê Thamires pelas conversas intermináveis, risadas, choros, mau-humores e por ser essa grande pessoa com a qual pude aprender imensuravelmente.

Agradeço imensamente ao movimento estudantil, em especial ao querido CACOFF. Sem minha experiência nos movimentos de greve e no Centro Acadêmico, sem dúvida minha graduação estaria incompleta. Que tenham longa vida e possam mudar a vida de cada vez mais estudantes assim como mudaram a minha. Levo sempre um pouquinho de cada pessoa que tive o privilégio de conviver nos espaços políticos da Universidade.

À minha orientadora, Caroline, por ter me dado a oportunidade e o acesso à pesquisa e pelo excelente acompanhamento que pude ter ao seu lado.

Foram anos de trabalho e convivência que me fizeram ter a certeza sobre meu futuro.

À todos os amigos que fiz e todas as pessoas que pude ter contato ao longo de minha graduação, em especial Bianca, Letícia, Ana Beatriz e Maria Victória. Aprendemos juntos, crescemos e amadurecemos. Vocês estão no meu coração.

Aos meus amigos de Ribeirão Preto por serem tão incríveis e por estarem ao meu lado sempre e por não desistirem de mim quando eu não dei notícias.

Por fim, agradeço aos professores Max e Angela, que gentilmente aceitaram o convite para compor minha banca examinadora.

RESUMO

O presente trabalho pretende contribuir para o entendimento das ferramentas online e sua relação com a participação e deliberação na sociedade civil contemporânea. O rápido avanço da estrutura da Web e a expansão dos seus instrumentos de conectividade muda as organizações civis ao se revelar como um aparato tecnológico que possibilita a comunicação descentralizada dos atores sociais no processo de criação, organização e disseminação de demandas políticas e sociais. Dado o pouco tempo de existência da internet e suas complexas alterações na estrutura organizacional da sociedade, faz-se necessário análises que busquem preencher as lacunas ainda não totalmente delineadas vindas com seu avanço. Para tanto, este trabalho se propõe a resgatar conceitos de participação, deliberação, compreender sua dinâmica no universo online e aplica-los em um objeto que se propõe a ser uma ferramenta de disseminação de informação e discussão coletiva sobre projetos de leis que tramitam no Congresso Nacional: o VotenaWeb. A partir deste exemplo foi possível compreender melhor as particularidades da participação política no Brasil no universo online.

Palavras-chaves: Participação político-social; Deliberação on-line; Internet; Cidadania; VotenaWeb.

ABSTRACT

This paper intends to contribute to the understanding of online tools and their relation with participation and deliberation in contemporary civil society. The rapid advance of the web structure and the expansion of its instruments of connectivity changes civil organizations as a technological apparatus that enables the decentralized communication of social actors in the process of creating, organizing and disseminating political and social demands. Given the short time the internet has existed and its complex changes in the organizational structure of society, it is necessary to analyze the gaps that have not yet been fully delineated with its progress. In order to do so, this work proposes to rescue concepts of participation, deliberation, to understand their dynamics in the online universe and to apply them in an object that proposes to be a tool of dissemination of information and collective discussion on draft laws that are processed in the Congress National: o VotenaWeb. From this exemple it was possible to improve participation and political deliberation in Brazil in the online universe.

Keywords: Political-social participation; Online Deliberation; Internet; Citizenship; VotenaWeb.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ferramentas de apresentação e cadastro do VotenaWeb	45
Figura 2 – Aba dos projetos de lei, filtros e hiperlinks do VotenaWeb	48
Figura 3 – Opções de filtro do VotenaWeb	49
Figura 4 – Pesquisa de projetos por filtro	50
Figura 5 – Página principal do Votenaweb	51
Figura 6 – Perfil dos cidadãos que votaram	53
Figura 7 – Perfil de votos em Minas Gerais	53
Figura 8 – Classificação do projeto de lei	54
Figura 9 – Comentários no VotenaWeb	55
Figura 10 – Projetos relacionados	56
Figura 11 – Arquivo do VotenaWeb	57
Figura 12 – Perfil dos parlamentares no VotenaWeb	58
Figura 13 – Ranqueamento dos politicos no VotenaWeb	59
Figura 14 – Perfil do usuário no VotenaWeb	60

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-SOCIAL E PARTICIPAÇÃO ON-LINE:	
CONCEITOS	17
2.1 Conceitos de participação	17
2.2 Participação na mídia de massa	19
2.3 Participação político-social na internet	22
2.4 Ativismo e movimentos sociais e on-line	23
3 DELIBERAÇÃO E DELIBERAÇÃO ON-LINE	30
1.1 Modelo decisionístico	17
1.2 Modelo Argumentativo	19
1.3 Deliberação Online	22
4 INTERNET E FERRAMENTAS WEB 2.0	35
4.1 Características da WEB 2.0	42
.....	
4.1.1 Interatividade	42
4.1.2 Inteligência coletiva	42
4.1.3 Comunidades Virtuais	44
5 O WEBSITE VOTENAWEB: CARACTERÍSTICAS E ANÁLISE DAS	
FERRAMENTAS ON-LINE	58
5.1 Análise e discussão dos resultados	75
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84

1 INTRODUÇÃO

A participação e a deliberação política e social ganha nova sustentação com o advento da internet. Novas formas de articulação, disseminação de ideias, informações e comunicação entre os atores e organizações, sustentadas pela rede, surgem para revigorar os processos democráticos e a dinâmica da sociedade civil, fortalecendo ações, vozes e representações indispensáveis às sociedades democráticas (CASTELLS, 2013).

Ao admitirmos a tese de Habermas (2003) de que o poder político provém do poder comunicativo dos cidadãos e é o que dá sustentação à soberania de um povo, é preciso considerar as complexidades da comunicação em rede e seus desdobramentos, uma sociedade midiaticizada (BARROS, 2012), grande marco do século XXI. Mais além, o exercício da soberania, para o autor, ocorre por meio do exercício da cidadania e da participação da sociedade na criação das leis que a regem. Se o poder do Estado é legitimado nas democracias por meio do processo deliberativo, pressupondo a discussão racional das questões políticas e sociais (HABERMAS, 2003), as ferramentas da internet adquirem enorme potencial de fortalecimento dos processos democráticos e papel crucial para os debates e as trocas necessárias à legitimação de um Estado.

Castells (2013), explica que o poder é estabelecido na sociedade de duas formas: por meio da violência e por meio da criação de significados que operam por meio de mecanismos que permitem a manipulação simbólica. Para ele a segunda forma de exercício do poder é mais importante que a primeira, pois é a construção dos significados que guiarão o rumo das instituições, normas e valores sociais e pelo fato de que governo nenhum se sustenta somente por base na violência. Castells afirma ainda que o processo mental de construção de significados e valores ocorrem condicionados pelo ambiente da comunicação.

Por muito tempo, os meios de comunicação de massa foram tal ambiente. No entanto, com a internet há um processo de resignificação e novos ambientes passam

a atuar em conjunto com os meios tradicionais (CASTELLS, 2013). Surgem mídias independentes, portais que permitem acesso à informação, ideias e teorias, a possibilidade de comunicação direta e sem mediação entre os sujeitos, que o autor caracteriza como “autocomunicação de massa”. Ou seja, agora os atores sociais deixam de somente consumir informação passivamente e passam a produzi-la em um ambiente no qual podem compartilhar, disseminar conteúdos de caráter informativo, ideológico, de divulgação, de protesto, denúncia e narrativas próprias de caráter político, social e econômico. Além disso, a descentralização proporcionada pelas redes, que não demandam locais físicos de agremiação, também facilitam a organização desses movimentos e agrupam pessoas de acordo com identidades, formando redes e grupos online de interesses comum que reivindicam demandas perante o Estado.

Diante desse novo cenário, faz-se necessário delinear algumas questões e compreender alguns processos. Como a internet afeta a vida política das sociedades contemporâneas? Como ela influencia nos rumos políticos do país? Como pode ser utilizada como ferramenta para fortalecer a democracia?

Um dos meios de compreender tais questões é analisando as estruturas e os ambientes que se propõem a efetivar a participação e a deliberação online. Desse modo, o objeto escolhido neste trabalho é o *VotenaWeb*, um portal criado em novembro de 2009 com o intuito de “fortalecer a democracia no mundo”. O site, desenvolvido pela empresa *Webcitizen*, disponibiliza informações sobre os projetos de lei do Congresso Nacional e o cidadão pode votar se concorda ou não com a proposta, discutir com outros usuários no fórum e classificar o projeto de lei em categorias que vão de “urgente” a “sem noção”. A empresa busca replicar modelos semelhantes de participação em diversos países.

O site é caracterizado por resumos informativos simples sobre as propostas, layout intuitivo e a possibilidade de recortes por idade, gênero, e estado brasileiro, o que permite acompanhar os debates do Congresso e ter uma mostra da opinião pública sobre a mesma questão. O resultado da votação e da classificação é apresentado em gráficos e é possível acompanhar o projeto de lei por meio de notificações no e-mail,

para que o usuário saiba os desdobramentos.

A vertente metodológica utilizada caracteriza-se por uma abordagem de cunho exploratório, ou seja, ter um entendimento inicial sobre as dinâmicas aqui investigadas, como explicitado por Gil (2002): “Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Acredita-se que o principal objetivo das pesquisas exploratórias é “o aprimoramento das ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado” (GIL, 2002, p. 91).

Para isso, foi utilizada a pesquisa bibliográfica para compreender e observar a internet no contexto da participação político-social e de deliberação on-line. A partir do levantamento dos trabalhos publicados nos últimos 10 anos sobre a temática, pretende compreender os fenômenos da participação, da deliberação on-line e caracterizar a internet, seus recursos e ferramentas. A pesquisa foi realizada em bancos de dados nacionais e internacionais. Para analisar o caso específico do Brasil foram feitas buscas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, no Portal de Periódicos da CAPES e no Scielo. Após o levantamento das principais produções foi realizada a leitura, interpretação e análise das categorias ressaltadas. De acordo com Teixeira (2000, p. 137), esse tipo de pesquisa busca a correlação entre a teoria e os dados, entre o contexto e a ação, a partir da compreensão dos fenômenos por meio de sua descrição e interpretação. Parte-se ainda do pressuposto que constituem como elementos importantes para a análise e interpretação dos fenômenos estudados, as experiências pessoais do pesquisador.

Este trabalho foi desenvolvido a partir de iniciação científica financiada pelo PIBIC/CNPq. Foram dois anos de estudos, discussões, reuniões e participação em eventos científicos. Agora, em sua versão final, se concretiza como Trabalho de Conclusão de Curso.

A partir do exemplo do *VotenaWeb* foi possível refletir sobre a utilização da internet para a criação, organização e disseminação da participação político-social e

deliberação *on-line* no Brasil.

2. PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-SOCIAL E PARTICIPAÇÃO ON-LINE: CONCEITOS

A participação é inata à sobrevivência humana. Para que o ser humano possa se organizar em culturas e civilizações, é necessária a participação dos indivíduos que a constituem. Com a modernidade e a complexidade das sociedades contemporâneas, a participação também se torna mais profunda e repleta de sutilezas e, com a infinidade de ambientes em que há a possibilidade de se participar, passa a ser uma questão de engajamento e interesse (BORDENAVE, 1983). Dentro do ambiente participativo, que possui diversos níveis, o foco deste trabalho é a participação político-social mediada pela comunicação.

A participação político-social muda de acordo com a disponibilidade técnica e pode ser mais ou menos eficaz de acordo com o nível de liberdade que um sujeito tem dentro da sociedade. Conforme veremos a seguir, a internet altera as possibilidades de participação e permite maior voz às demandas dos atores sociais. O estado de participação político-social de extremo engajamento é o ativismo, que também será conceituado neste capítulo.

2.1 Conceitos de participação

A palavra participação vem do latim "*participatio.onis*" e quer dizer a ação ou efeito de fazer parte de alguma coisa. Para Bordenave (1983, p. 23) "participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte". Para ele, de nada adianta "fazer parte" sem "tomar parte", como por exemplo alguém que faz parte de um grupo, mas não toma parte das decisões desse grupo. A participação está ligada à atividade e ao engajamento. A participação seria inata ao ser humano devido às suas necessidades criativa e racional e a democracia seria um estado da participação (BORDENAVE, 1983).

Para Demo (1996, p. 19-20) "participação supõe compromisso, envolvimento,

presença em ações por vezes arriscadas e até temerárias”. Nesse sentido, podemos afirmar que o exercício da cidadania passa diretamente pela participação de um povo e suas demandas.

Dentro de uma sociedade, existem diversas formas de exercer participação. A participação política acontece quando a sociedade como um todo toma parte da construção das leis e do papel do estado:

O princípio da soberania do povo significa que todo o poder político é deduzido do poder comunicativo dos cidadãos. O exercício do poder político orienta-se e se legitima pelas leis que os cidadãos criam para si mesmos numa formação da opinião e da vontade estruturada discursivamente. Quando se considera essa prática como um processo destinado a resolver problemas, descobre-se que ela deve a sua força legitimadora a um processo democrático destinado a garantir um tratamento racional de questões políticas (HABERMAS, 2003, p. 213).

Demo (1996, p. 15) afirma que “[...] é a sociedade organizada que define o papel e o espaço do Estado, não o contrário”. Levando em conta esta afirmação, podemos concluir que não é a participação do povo brasileiro que está definindo nosso Estado, visto que é pouco participativo e representativo. Prova disso são as constantes manifestações ocorridas no país após a redemocratização com o fim da ditadura militar. Tivemos o impeachment de dois presidentes, protestos, greves, ocupações, conflitos de grupos das mais variadas ideologias, intensificados a partir de 2013. A conjuntura atual de instabilidade mostra que vários grupos não se sentem contemplados com a estrutura da democracia representativa, como é o caso das mulheres, que representam somente 11% de todos os parlamentares eleitos em 2014 e a periferia, que é constantemente reprimida e segregada. Tais exemplos evidenciam a insatisfação da população com a falta de participação nas decisões que dizem respeito a todos, mas são decididas por poucos e culminam nas organizações e instituições de resistência.

Dessa forma, entende-se que participação acontece de maneira mais efetiva em locais onde não há centralização de poder, de maneira a evitar o despotismo que a maioria impõe às minorias quando não leva em conta as realidades regionais. A

participação política puramente eleitoral, sem identificação e sem informação pode levar à manipulação das massas e se mascarar, é como "fazer parte" sem "tomar parte". Quando a participação é feita com identificação e consciência, sendo exercida em questões que realmente afetam diretamente o indivíduo, ele tende a "tomar parte" e ela se torna efetiva (BORDENAVE, 1983). Portanto:

O substantivo da democracia é a participação. Quem diz democracia diz, do mesmo passo, máxima presença de povo no governo, porque, sem participação popular, democracia é quimera, é utopia, é ilusão, é retórica, é promessa sem arrimo na realidade, sem raiz na história, sem sentido na doutrina, sem conteúdo nas leis (BONAVIDES, 2003, p. 283).

A partir da compreensão do conceito de participação é possível compreender como os espaços para a participação individual, coletiva, de movimentos sociais e ativistas, se modificou com o passar do tempo e do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC). Neste sentido, a seguir discutiremos como a mídia incorpora os sentidos da participação e as novas modalidades que surgiram com o advento da internet e suas ferramentas da WEB 2.0.

2.2 Participação na mídia de massa

O início dos estudos da comunicação se estabelecem fortemente na década de 1920, com um campo de pesquisas norte-americano chamado *Mass Communication Research*. Esse campo estende sua hegemonia até a década de 1960 e seu enfoque está nos efeitos dos meios de comunicação de massa. Tais estudos teorizam o processo comunicativo tendo em vista atender as demandas de otimização dos efeitos da época, sendo que estes eram financiados por entidades políticas e de propaganda norte-americanas. Nota-se aqui que os meios de massa, monopólios midiáticos concentrados em poucas famílias de elite sob legitimidade do estado, se tornam porta-voz da opinião desta elite, que buscam meios de impor suas ideias da maneira mais eficaz para um público alvo: as massas. Por isso, este campo de estudos quase não leva em conta a participação social no processo comunicativo, acreditando,

majoritariamente, na comunicação como um processo linear e de transmissão com finalidade no receptor (HOHLFELDT; MARTINO; FRANÇA, 2001).

Uma das primeiras teorias desse campo, a Teoria Matemática, considera a comunicação como sistema linear - e não como um processo - e não se preocupa com a inserção social da comunicação. Ou seja, o que interessa para essa teoria são as dinâmicas internas do processo comunicativo, como a questão da entropia, código, ruído e redundância (ARAÚJO, 2001).

A primeira teoria que passa a considerar a sociedade no processo comunicativo no *Mass Communication Research*, é a de Lasswell expressa na Corrente Funcionalista, que passa a centrar os estudos no processo social e não mais no processo comunicativo em si. Essa corrente entende a sociedade como um organismo, onde cada órgão é responsável pelo funcionamento e manutenção do sistema como um todo, tendo em vista estudos sobre os efeitos da comunicação. Dessa forma, segundo Wolf (1995, p. 26) "a teoria sociológica do estrutural-funcionalismo salienta a ação social (e não o comportamento) na sua adesão aos modelos de valores interiorizados e institucionalizados." Nesse contexto, Lasswell (1971) compreende que há três funções principais para a comunicação mediática: a vigilância sobre o meio ambiente, correlação das partes da sociedade em relação ao meio e transmissão da herança cultural de uma sociedade para outra.

A terceira teoria do *Mass Communication Research*, a Teoria Hipodérmica, baseava-se na relação estímulo-resposta. Segundo esta teoria, os meios seriam onipotentes, o público seria passivo e os efeitos da mídia seriam diretos (ARAÚJO, 2001). A superação desse modelo vem com a "abordagem da superação", a qual passa a considerar fatores psicológicos e de interesse individual para justificar que os efeitos se dão de maneira diferente em cada indivíduo:

As mensagens dos meios de comunicação contêm características particulares do estímulo que interagem de maneira diferente com os traços específicos da personalidade dos elementos que constituem o público. Desde o momento em que existem diferenças individuais nas características da personalidade dos elementos do público, é natural que se presuma a existência, nos efeitos, de variações correspondentes a

essas diferenças individuais (DE FLEUR, 1970, p. 122).

Dessa forma, as primeiras teorias que buscavam construir um campo de estudo propriamente comunicacional não levavam em conta a participação do público - que seriam apenas receptores - no processo. É importante ressaltar que o *Mass Communication Research* se desenvolveu desta forma devido ao fato de que estudavam os meios de massa, os quais limitam participação democrática.

Para Miguel (2002, p. 159), "a televisão, em primeiro lugar, insularia as pessoas em suas vidas privadas, minando a convivência em comunidade, base da confiança interpessoal e participação política." Ou seja, a mídia de massa, em específico a televisão, implicaria em despolitização popular, isolando os indivíduos no campo privado e retardando o processo de articulação e participação política.

A organização unidirecional dos meios de comunicação de massa - que muitas vezes transmite uma sensação de "verdade imparcial" - limita o debate político. Salvo exceções, não existe espaço para contestar a "versão oficial" da imprensa. A "carta do leitor" passa pela linha editorial do veículo, que publicam se quiserem ou não a resposta do leitor a determinada informação. Na televisão e no rádio, mesmo com a interatividade atual, as entrevistas também passam por edição prévia de acordo com a linha editorial do veículo. Ou seja, a participação nas mídias de massa se limitam a opinião das mídias.

Neste contexto, é importante destacar que:

[...] num ambiente de acerbo conflito de interesses, é inimaginável que os meios de comunicação sejam os porta-vozes imparciais do debate político, como a imprensa europeia teria sido em seus primórdios, ao menos na descrição edulcorada que Habermas faz dela. Isto não significa que se deva desair para o conformismo, já que a mídia "sempre" defenderá certos segmentos sociais, mas sim que é necessário perceber que a mudança passa pela pressão da sociedade, isto é, dos grupos prejudicados pela forma dominante de gestão da comunicação (MIGUEL, 2002, p. 161).

Antes do advento tecnológico e das ferramentas da WEB 2.0, por trás dos movimentos sociais geralmente havia alguma instituição - seja ela uma ONG,

movimentos organizados e registrados, associações civis locais, sindicatos, partidos políticos e coletivos -, que possuía um papel de articulação e agente mobilizador das massas. As decisões eram tomadas em assembleias e reuniões entre os militantes nas sedes das organizações. Assim, a participação se limitava nos espaços físicos das sedes dessas instituições, se restringindo aos militantes que poderiam se dedicar ativamente nas causas.

A participação mais democrática era mais visível quando se tratava de grandes mobilizações na esfera pública, pois via-se uma transcendência dessas instituições, agregando pessoas que nada tinham a ver com a instituição em si, mas que simpatizavam pela causa (SCHERER-WARREN, 2006).

A internet e as ferramentas da WEB 2.0 proporcionam um novo ambiente participativo, com instrumentos que permitem uma nova relação entre os atores sociais, nova organização e formas de articulação é isso que será explorado e defendido no próximo item.

2.3 Participação político-social na internet

É possível notar que as gerações atuais optam por exercer seus direitos expressivos por meio da internet. A WEB 2.0 serve de grande atrativo para a articulação dos movimentos sociais, pois nela é possível a interação coletiva por intermédio de comunidades formadas em torno de interesses específicos, dar apoio a causas, além de discutir temas individuais ou temas de relevância coletiva, levando assim a opinião pública a reflexão e disseminar informações políticas e sociais (VALENTE; MATAR, 2007).

Segundo seus criadores, a internet é uma mídia que agrega todas as outras e permite a interação entre seus usuários, independente de sua localização geográfica (INTERNET SOCIETY, 2003). Assim, as formas de comunicação e consumo de informação começam a se modificar, deixando de ser unilaterais - marcados pelos meios de comunicação de massa - e possibilitando ambientes participativos e

democráticos. Devido à interatividade, com a criação das redes sociais e blogs, a internet proporciona a todos seus usuários capacidade de produzir informação, ao invés de somente consumi-la. Ou seja, o internauta pode expressar livremente a posição, opinião e relato que achar conveniente, sem precisar passar por edição de uma linha editorial e de jornalistas como acontece no espaço reservado ao leitor das revistas e jornais, ou uma entrevista na TV e no rádio.

Além disso, é objetiva e rápida. O usuário pode escolher consumir aquilo que lhe convém com apenas poucos cliques, tornando-se independente do que as grandes mídias tradicionais querem passar, deixando de ser um consumidor passivo. Hoje, há uma nova fonte de informação, que é muito difícil de se manipular enquanto for livre.

Dessa forma, mesmo que de maneira limitada, a internet possibilita participação e interação real entre seus usuários, sendo uma forma de comunicação rápida, prática e sem barreiras geográficas sem precedentes. Rapidamente as plataformas on-line da WEB 2.0 e das redes sociais foram tomadas por discussões e debates dos mais variados temas (CASTELLS, 2013). No caso da política, as eleições de 2014 mostraram o potencial desta ferramenta. Neste período, em sua plataforma on-line, o jornal "Folha de S. Paulo" bateu o recorde de visualizações em sua página, alcançando a considerável marca de 16,6 milhões de visualizações com milhões de comentários escritos por internautas. Em seu veículo impresso, a Folha possui cerca de 300 mil exemplares distribuídos diariamente.

Esse ambiente on-line modificou a maneira como sujeitos e grupos sociais manifestam as suas demandas políticas e sociais. Neste contexto, surge o ativismo que ganha espaço privilegiado na internet, assim como, a atuação dos movimentos sociais.

1.4 Ativismo e movimentos sociais e on-line

Ativismo tem sua etimologia da junção da palavra "ativo" com o sufixo "ismo". A palavra ativo vem do latim "*activus*" e quer dizer, segundo o dicionário Michaelis, algo "que atua, que exerce ação". Já o sufixo "ismo", dentre outras coisas, pode expressar o

significado de uma ideologia ou doutrina. Ou seja, etimologicamente a palavra "ativismo" significa a ação ou o exercício incisivo de uma determinada ideologia ou uma crença.

O dicionário Aurélio, de maneira um pouco restrita, como será argumentado a seguir, também apresenta uma definição do termo "ativismo":

(1) "doutrina que admite algum tipo de oposição entre a ação e dos domínios diversos do conhecimento, e que dá primazia à ação, primazia que comporta diferentes graus e definições"; (2) "estilo impressionista em que se empregam os gêneros literários para propaganda de ideias políticas"; (3) "militância política".

Destaca-se aqui a dificuldade em se encontrar uma definição teórica e conceitual para aquilo que seria ativismo. Mesmo sendo um termo relativamente bastante utilizado por teóricos e pesquisadores, poucos deles oferecem uma definição clara para seu significado (BATISTA, 2012). Mesmo no dicionário Aurélio, as definições ainda são problemáticas, como aponta Batista. Sobre a primeira definição apresentada pelo dicionário, o autor afirma que não se apresenta a noção de coletividade, de maneira que ativismo é classificado como uma "ação ideologicamente fechada pela noção de doutrina" (BATISTA, 2012, p. 27). Além disso, a definição oferecida pelo Aurélio coloca "doutrina" antes da própria palavra "ação" e não o contrário. No segundo caso, a crítica vai no sentido de que "propaganda de ideias políticas", poderia ser visto como o marketing eleitoral, por exemplo, o que também torna a definição problemática, visto que ativismo não se limita à partidos políticos. No terceiro caso, a autora afirma que a definição como "militância política", "poderia se restringir a questões partidárias/eleitorais e não necessariamente a uma transformação da realidade social" (BATISTA, 2012, p.26). Assim, fica evidente a dificuldade em conceituar "ativismo" de maneira clara e que leve em conta todos os sentidos que a palavra contém.

Jordan, um dos únicos teóricos que busca definir o ativismo político (apud, 2006), defende a transgressão e a solidariedade como elementos-chave para se buscar uma compreensão mais ampla deste conceito. Segundo este autor:

A transgressão é essencial ao ativismo porque toda ação coletiva não tem um aspecto político se não houver alguma transformação entre as

demandas. Seja esta transformação o fim do capitalismo global ou a abolição da parada da Páscoa, o fato é que a transgressão de um determinado estado das coisas é essencial para que a ação coletiva seja considerada política (...) Ativismo é essencialmente algo feito em conjunto por muitas pessoas, mas devemos ser cuidadosos com o sentido de grupo ou coletividade empregado aqui. O que é essencial ao ativismo não é simplesmente haver mais do que uma pessoa, como em um cinema, mas um sentido de solidariedade em busca da transgressão. Deve haver um sentido de identidade compartilhada, que pode ser entendido nesta etapa como pessoas reconhecendo, umas nas outras a raiva, o medo, a esperança ou outras emoções que sintam quanto a uma transgressão (JORDAN apud ASSIS, 2006, p. 11-12).

O conceito que Mansbridge (1990, p. 229) definiu para os ativistas, parece sintetizar bem algo próximo de um conceito. Ela defende que ativistas são aqueles que “participam da vida pública para além dos momentos eleitorais. Aqueles que se identificam com um movimento social, que se envolvem com as suas causas e que os apoiam efetivamente.” Ou seja, entenderemos aqui o ativismo como tomar parte da política coletivamente tendo em vista uma transformação social. Participar, atuar, discutir, deliberar e executar ações defendendo uma ideia, uma causa ou ideologia, seja ela de cunho conservador ou progressista. Esta ideia pode ser política, social, religiosa ou de qualquer caráter de cunho identitário. Dessa forma, existem várias ideias que podem motivar um ativismo como a causa ambientalista, feminista, o movimento negro, o movimento LGBTT, o ativismo jurídico, o anticapitalismo, entre outras. É importante ressaltar que o ativismo pode ser feito a partir de qualquer ideologia, pois observa-se exemplo de ativistas em todos os espectros políticos, principalmente no ativismo digital, como será argumentado adiante.

Um ponto observado sobre o ativismo por Faria (2010) diz respeito à discussão sobre a democracia contemporânea e passa diretamente pela questão entre os deliberativos, aqueles que compõem os espaços do estado democrático e buscam uma transformação por este meio, e os ativistas, cada um com sua colaboração no sentido de buscar maior autonomia, participação política e horizontalização da configuração da sociedade:

Os ativistas, ao denunciarem os possíveis vícios elitistas da democracia

deliberativa recuperam a dimensão social e participativa que pode estar ausente na discussão sobre a deliberação. Assim, as dimensões deliberativa e participativa da democracia, embora partindo de pressupostos diferentes, oferecem aos cidadãos, que assim desejarem, oportunidades adicionais de treinamento e aprendizado político, capacitando-os a julgarem com mais propriedade os méritos das leis e das políticas produzidas (FARIA, 2010, p. 108).

A atuação dos movimentos sociais, que Gohn (2003, p.13) define como "ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e manifestar suas demandas", é uma das formas de ativismo. As ações dos movimentos sociais podem se manifestar na forma de protestos, greves, manifestações, ocupações de espaços públicos ou privados, podendo usar ou não de violência. Para Young (2001, p. 672), "mais do que o acordo entre aqueles que apoiam as estruturas de poder existentes é necessário confrontá-los em espaços públicos através de manifestações públicas, como passeatas, boicote e outras ações diretas". Esta seria a lógica de alguns movimentos sociais que, ainda segundo Young (2001), parte de que a maioria dos órgãos de deliberação da sociedade estão nas mãos dos segmentos dominantes, tornando difícil uma transformação por estes meios.

Os trabalhos pacíficos realizados por organizações sociais como, associações civis, ONGs estruturadas ou grupos que lutam e trabalham por uma causa, sem necessariamente serem parte de algum movimento social, também são formas de ativismo, geralmente pacíficas, e podem ser ou não institucionais.

Scherer-Warren (2006), classifica a organização da sociedade civil mobilizada em três níveis e aqui, tomaremos como níveis de ativismo. O primeiro nível, o do associativismo local, são movimentos comunitários e as próprias ONGs, que lutam por "causas sociais ou culturais do cotidiano" (SCHERER-WARREN, 2006, p. 110). Como exemplo desse nível, o autor destaca os núcleos dos movimentos de sem terra, sem-teto, piqueteiros, empreendimentos solidários e associações de bairro. O segundo nível, são organizações inter-organizacionais como os "fóruns da sociedade civil, as associações nacionais de ONGs e as redes de redes" (SCHERER-WARREN, 2006, p. 111), que se articulam para empoderar a sociedade civil. Nesse nível é que acontecem

a mediação necessária para parcerias mais institucionalizadas entre a sociedade e o estado. Por fim, o terceiro nível de organização é o que o autor chama de "mobilização na esfera pública" (SCHERER-WARREN, 2006, p.112), que seriam a articulação de todos estes atores sociais, que aqui chamamos de ativistas, que buscam algo além da organização institucional conciliatória e partem para grandes manifestações, tendo em vista visibilidade midiática e exercer pressão política. Como exemplo do terceiro nível temos a Marcha das Vadias, a Parada do orgulho LGBT, e as próprias Manifestações de Junho de 2013 em um nível ainda mais extremo.

Os recursos e ferramentas tecnológicas de informação foram sendo aprimorados de maneira extremamente rápida, democratizando, de forma inédita, o acesso à informação. Com o advento da internet e as ferramentas da WEB 2.0, a informação deixa de se concentrar na mídia de massa e dos grandes conglomerados midiáticos e oferece a possibilidade de produção, seleção e interação aos seus usuários, gerando novos conteúdos e fontes de informação. Hoje, ONGs, movimentos sociais e ativistas podem propagar suas ideias para todo o mundo, oferecendo a informação à sua maneira. Agências de notícias alternativas e independentes surgem para contestar as versões da imprensa tradicional, como é o caso da *mídia NINJA*, *Jornalistas Livres*, *Nexo*, e diversos blogs e *websites* contra-hegemônicos.

O ativismo digital ou o cibertativismo, segundo Rigitano, tem por objetivo:

A utilização da rede por parte desses grupos visa, dentre outras coisas, poder difundir informações e reivindicações sem mediação, com o objetivo de buscar apoio e mobilização para uma causa; criar espaços de discussão e troca de informação; organizar e mobilizar indivíduos para ações e protestos on-line e off-line (RIGITANO, 2004, p.3).

Ou seja, o ativismo digital ocorre da apropriação das ferramentas disponíveis na internet para articulação, organização, discussão e comunicação entre os ativistas na defesa de suas demandas.

Eisenberg (2003, p. 497) utiliza o termo "aldeia global" para definir o novo tipo de interação que a internet torna possível. Segundo ele, as ferramentas disponíveis com o advento da WEB 2.0 "diminuem a distância efetiva entre as pessoas,

aproximando-as e dando a impressão de vivermos em enorme aldeia composta por internautas do planeta". Ou seja, temos uma possibilidade muito maior de contato com novas pessoas e ideias, o suporte territorial deixa de ser fator determinante para tais interações. Contudo, o autor também atenta para o fato de que esta ferramenta, apesar de estar em constante crescimento, ainda é muito restrita ao fator econômico, o que segrega bilhões de pessoas em todo mundo. Segundo o site *Internet World Stats* (2014), que mede o uso da internet em todo o mundo, existem aproximadamente 3 bilhões e 35 milhões de usuários da internet em todo o mundo, o que corresponde a menos da metade da população mundial.

Machado faz uma síntese dessas redes e de como elas podem servir aos interesses coletivos contra as grandes corporações e governos com interesses próprios:

Tradicionalmente muitos governos e corporações conseguiam impor medidas contra os interesses coletivos, devido à crença na incapacidade de organização e resistência dos afetados. Contudo, com o uso criativo das tecnologias de informação e comunicação, ações específicas e circunstanciadas podem gerar um agregado de peso de forças contrárias de alcance *global*. Aos indivíduos e coletivos sociais, que outrora se encontravam dispersos ou isolados, é possível concentrar suas ações em prol de uma causa comum, com base nas extensas redes de solidariedade de natureza identitária (MACHADO, 2007, p. 264).

Dessa forma a rede passa a ser mais um suporte para organizações e ativistas disseminarem suas demandas e conquistarem adeptos para suas causas. São diversos os exemplos de ativistas que obtiveram sucesso em sua militância digital, como é o caso da blogueira ativista e jornalista Yoani Sánchez, com seu blog Generacion Y¹, em que ela denuncia os problemas sociais do regime cubano e a falta de liberdade na ilha desde abril de 2007. Com a repercussão de seu blog, Yoani foi incluída entre as 100 pessoas mais influentes do mundo pela revista Time, em 2008. Em 2009, a ativista enviou uma lista com 7 perguntas ao ex-presidente dos EUA, Barack Obama, sobre a relação entre os países, que foram respondidas e publicadas em seu blog. Yoani já recebeu 11 prêmios de jornalismo e é autora do livro "De Cuba, com carinho". Isso

¹ Disponível em http://www.14ymedio.com/blogs/generacion_y

mostra o poder da internet e a possibilidade inédita de uma única pessoa possuir meios de propagar suas opiniões e reflexões a nível global.

Outro exemplo de como o suporte da internet e da WEB 2.0 podem servir como meio de transformação social, através da disseminação da informação por ativistas é a primavera árabe, ocorrida em dezembro de 2010. A revolta foi arquitetada por meio de redes sociais - principalmente Facebook e twitter -, mesmo com grande repressão dos governos ditatoriais e censura dos veículos de comunicação de massa, incitando o país para as manifestações e protestos, que acabaram gerando uma guerra civil. Os ativistas exigiam a queda de seus governantes e lutavam por democracia e melhores condições de vida. No Egito, Hosni Mubarak, renunciou ao seu mandato após dezoito dias de protestos massivos, dando fim ao seu governo ditatorial de trinta anos. Na Líbia, após a guerra civil intensa e intervenção internacional, o ditador Muammar al-Ghaddafi foi deposto e morto, dando fim ao regime de exploração do governo imposto por ele (CASTELLS, 2013).

Organizações ativistas cada vez mais encontram na mídia em rede formas de transmitir sua mensagem e organizarem seu ativismo de denúncia aos diversos problemas do nosso sistema. Temos como exemplo as páginas e blogs de ambientalistas, ativistas de Direitos Humanos, organizações de denúncia à pobreza, entre outras. Como exemplo de algumas dessas organizações alternativas temos a Anistia Internacional, Third World Network, Oxfam International, No Border, etc. Essas organizações trocam apoio, informação, se unem para pressionar os governos e mobilizar a sociedade (MACHADO, 2007).

Também destaca-se o poder das redes sociais no ativismo. As ferramentas de interação, compartilhamento e seleção de interesses disponíveis do Facebook, Twitter, Tumblr, Instagram e Youtube colaboram para a disseminação de informação e interação dos ativistas e pessoas que eventualmente possam se identificar com suas causas. Mesmo que seja um terreno que possibilite a proliferação de informações falsas ou infundadas, as páginas, eventos e demandas tem se mostrado cada vez mais cruciais para a organização dos movimentos, tornando-se ferramentas indispensáveis

para o ciberativismo.

Na teoria política contemporânea, o conceito de participação política civil é frequentemente aliado a concepções e aos ideais da democracia deliberativa. Apesar de nem toda a participação civil ser deliberativa, os conceitos caminham juntos em diversos trabalhos. Neste sentido e, tendo em vista nosso objeto de estudo específico, o *website* VotenaWeb, é importante compreender o conceito de deliberação e como as TIC podem potencializar esse processo.

3. DELIBERAÇÃO E DELIBERAÇÃO ON-LINE

Com o triunfo do sistema capitalista ocidental, marcado pelo fim da União Soviética e pela queda do Muro de Berlin, há uma mudança importante na abordagem teórica de alguns autores das Ciências Sociais e Políticas. A ênfase deixa de ser a substituição total do sistema político e passa a ser a radicalização da teoria democrática vigente. Ao longo do tempo, algumas características passam a fazer parte dos fundamentos democráticos como o conceito de participação e pluralidade, fazendo com que a própria definição de democracia se transforme (FARIA, 2010).

Ao mesmo tempo em que nos últimos tempos houve uma crescente adesão dos países à democracia eleitoral com o colapso do socialismo e do autoritarismo nesses mesmos países, é visível um esvaziamento da participação popular neste modelo, o que sugere que ele precisa ser renovado (MIGUEL, 2003).

Uma das possíveis interpretações para este fenômeno passa pelo conceito de representatividade, visto que a democracia eleitoral parte deste pressuposto. Uma forma de incentivar a participação nas decisões políticas, de modo que os atores se sintam representados, passa pela deliberação e ferramentas e mecanismos que a permitam.

As instituições representativas não surgiram como solução para a impossibilidade da democracia direta em grandes Estados; foram, desde o início, pensadas como uma forma de reduzir a presença popular no governo, reservando-o para homens com características de elite (MIGUEL, 2003, p. 130).

Nesse sentido a deliberação popular participativa como se entende hoje surge como forma de suprir as deficiências da democracia representativa. No entanto, o conceito de deliberação passou por modificações de acordo com o tempo e possui interpretações distintas de autores de renome nas Ciências Sociais e Políticas. Duas linhas se separam e destoam ao tentar definir o que é deliberação e sua relação com a democracia: a linha decisionística, pensada por Rousseau, Weber, Schumpeter, Rawls e a linha argumentativa, pensada por Habermas, Cohen e Bohman. Também há um

modelo de transição caracterizado por Rawls (AVRITZER, 2000).

Para o presente trabalho, ambas teorias interessam, já que a perspectiva de deliberação adotada pode influenciar diretamente na análise que se faz do objeto de estudo, o website Votenaweb, e sua arquitetura participativa e deliberativa.

2.1 O modelo decisório

A linha decisória de deliberação privilegia o ato da decisão do processo deliberativo e desvaloriza o poder da argumentação. O primeiro autor que vai tratar da questão é Rousseau, com sua teoria da vontade geral: “quando o voto contrário ao meu prevalece, isso não demonstra outra coisa a não ser que eu errei, e que o que eu considerava ser a vontade geral não o é” (ROUSSEAU, 2013, p. 109). Ou seja, para ele, o processo de democrático se baseia em constatar a vontade da maioria por meio do voto de cada participante, de forma que qualquer opinião divergente desta deve ser desconsiderada. O que ele propõe é algo próximo do que foi popularmente simplificado como a democracia sendo uma “ditadura da maioria”.

Outros dois autores anti-argumentativos são Weber e Shumpeter. Avritzer sintetiza a linha destes autores em dois pontos principais:

O primeiro desses elementos seria o ceticismo em relação a debates envolvendo culturas distintas; o segundo seria a percepção de que a complexidade administrativa seria contraditória tanto com a participação quanto com a deliberação. (AVRITZER, 2000, p. 28)

Weber acreditava que os conflitos culturais pelo mundo eram impossíveis de serem conciliados por partirem de valores éticos e morais diferentes, sendo a ciência a única forma de resolver este dilema. No entanto, ela não poderia escolher valores culturais em detrimento de outros. Shumpeter parte da mesma premissa e vai além: “para diferentes indivíduos e grupos o bem comum pode significar coisas diferentes. [...] Nossas concepções sobre o que é vida e a sociedade localizam além do alcance da mera lógica.” (SHUMPETER, 1961, p.301-302). Como solução para este dilema, o

Shumpeter defende a retirada das questões e conflitos culturais da política democrática, o que implica que tais questões não devem ser debatidas ou dialogadas.

O outro ponto que configura a linha decisionística de Weber diz respeito a complexidade administrativa:

A separação dos trabalhadores dos meios materiais de produção, destruição, administração, pesquisa acadêmica e finanças em geral, constitui a base comum do Estado moderno nas suas esferas políticas, cultural e militar (WEBER, apud AVRITZER, 2000).

Weber defende a separação das esferas sociais de um modo próximo à teoria funcionalista. A racionalidade administrativa estaria ligada a um sistema metódico e sistemático. Desse modo, a participação e a deliberação social seriam um empecilho a administração do Estado e dificultaria seu funcionamento e sua plena atividade de forma prática e efetiva (AVRITZER, 2000).

Shumpeter vai além em sua ideia anti-argumentativa. Ele reforça a ideia decisionística por meio da “rejeição das formas públicas de discussão e argumentação e a identificação das práticas decisórias com o processo de escolha dos governantes” (AVRITZER, 2000, p.30). No entanto, o representante não precisa representar, necessariamente, a opinião de seu eleitor. A partir de eleito, o governante deve ter poder de decisão sem depender de seu eleitorado, exercendo o poder de líder.

Nas democracias, a função primária do eleitorado é eleger o governo, o que pode significar a eleição de um grupo completo de políticos isolados. [...] Limitando-nos apenas ao governo nacional, podemos dizer que a eleição do governo implica praticamente a decisão sobre quem será o seu líder (SHUMPETER, 1961, p. 326).

Deste modo, fica caracterizado os principais argumentos desta linha de deliberação, que foi predominante até meados da década de 1970, tendo influenciado a consolidação da democracia em diversos países pelo mundo. Cabe a Rawls e Habermas criarem um modelo de deliberação alternativo, que posteriormente será aprofundado por Cohen: a linha argumentativa.

3.2 O modelo argumentativo

A transição entre as linhas de pensamento se inicia com Rawls, em sua obra “Uma teoria da justiça”. Em sua tese, Rawls prioriza a justiça ao invés do bem e acredita na necessidade de argumentar sobre a diferença, defendendo a possibilidade de consenso e unanimidade entre os participantes. Ele coloca a equidade como centro da justiça e como base para a configuração social. Justiça, para ele, seria colocar os indivíduos em igualdade, para que os indivíduos sejam capazes de acordo e decisão imparcial (SILVEIRA, 2007).

Para tanto, Rawls combate diretamente a ideia de Rousseau de bem comum e sua posição sobre a concepção de vontade da maioria:

Nada garante a ideia de que a vontade da maioria esteja sempre correta. [...] Ainda que em determinadas circunstâncias seja justificado que a maioria detenha o direito constitucional de legislar, isso não significa que as leis promulgadas sejam justas. (RAWLS, 1971, 356).

Por defender um modelo de justiça imparcial e baseado na igualdade é que Rawls admite, ainda que timidamente, o poder da argumentação. Para ele “a troca entre opiniões com os outros questiona a nossa parcialidade e amplia a nossa perspectiva” (RAWLS, 1971, p. 358).

Diferentemente de Shumpeter, Rawls acredita que é preciso saber como resolver os conflitos éticos, morais e culturais para que se possa adotar uma concepção de justiça. No entanto, a teoria de Rawls contém uma contradição que implica diretamente acerca da deliberação:

Se, por um lado, Rawls reconhece que a presença dessas doutrinas cumpre um papel central em uma sociedade pluralista, por outro, ao afirmar que as razões que estas doutrinas professam são privadas e que é possível prescindir delas ao formar uma teoria da justiça, Rawls deixa de perceber que o debate entre razões privadas tem consequências na razão pública. (AVRITZER, 2000).

Avritzer (2000) defende ainda que ao deixar de considerar os elementos de influência da razão privada à razão pública, Rawls não está admitindo totalmente a participação individual nas decisões públicas, pois acredita que a racionalidade deliberativa e a formação de preferências constituem de reflexão individual e não coletiva. No entanto, o autor defende que há uma interpretação da teoria rawlsiana que rompe com o modelo decisório. Essa interpretação considera que os indivíduos tenham preferências pré-estabelecidas e, então, admite certa discordância entre os indivíduos para cumprir o papel de balanceamento dos fins.

Habermas é o autor responsável por reintroduzir o papel argumentativo da deliberação. Para o autor, a deliberação é o “ato intersubjetivo de comunicação e argumentação, cujo objetivo é alcançar um consenso sobre a solução para determinado problema social” (HABERMAS 1997, p. 305). Segundo Faria (2012), e Sampaio, Barros e Moraes (2012), Habermas classifica os princípios da ação democrática na ética do discurso, que se configura da seguinte forma:

(a) argumentação, ou seja, troca de informações e de ideias entre as partes que introduzem e averiguam criticamente as propostas;

(b) publicidade e inclusividade: todos aqueles que são possivelmente afetados pelas decisões devem ter chances iguais de tomarem parte de sua elaboração devem ter a opção de serem ouvidos;

(c) ausência de coerção externa: os participantes têm soberania na medida em que só se encontram vinculados aos pressupostos da comunicação e às regras atuantes de argumentação;

(d) ausência de coerção interna: cada participante tem oportunidade igual de ser ouvido, de trazer para discussão novos tópicos, fazer propostas e contribuições, da mesma forma que pode criticar aquilo que já foi proposto. A tomada de posição sim/não é motivada somente pela força do melhor argumento;

(e) acordos racionalmente motivados que podem ser, a princípio, desenvolvidos sem restrições ou retomados em qualquer momento. As deliberações devem ser

concluídas levando em conta a decisão da maioria. A regra da maioria justifica o pressuposto de que a opinião majoritária pode ser uma base razoável para uma prática comum, até que a minoria convença a maioria do contrário;

(f) *regulação de todos os assuntos* tendo em vista o interesse igual de todos. Isto implica que certos temas e objetos, tradicionalmente considerados “privados”, possam ser submetidos à discussão. Em particular, aquelas questões que são publicamente relevantes, pois dizem respeito à distribuição desigual de recursos sobre os quais depende, de fato, o exercício dos direitos de comunicação e participação;

(g) *extensão das deliberações políticas à interpretação de necessidades e à transformação de preferências e enfoques pré-políticos*. Aqui, pressupõe uma combinação que concorde em regular imparcialmente as condições de vida comum de seus cidadãos, uma vez que aquilo que os agrupa será, em último termo, o laço linguístico com capacidade de manter a coesão de qualquer comunidade de comunicação.

Para Habermas, ao contrário dos autores decisionísticos, o simples instrumento do voto não é suficiente para legitimar a democracia. Isso fica claro no princípio (d) estabelecido por ele. Avritzer (2000) propõe analisar este princípio sob a perspectiva da legitimidade na política. Este princípio não considera um confronto entre vontades da maioria e minoria, mas sim “uma discussão racional entre indivíduos racionais” de modo que “não é suficientemente legítimo dizer a minoria que ela possui menos votos, é preciso chegar a uma posição no debate político que a satisfaça” (AVRITZER, 2000).

Assim sendo, Habermas defende a formação de uma esfera criada pelo Estado voltada para argumentação e debate: a esfera pública. A esfera pública é um espaço de interação entre os indivíduos, que debatem tendo em vista a construção e a manifestação de uma opinião pública, que pressupõe a participação da sociedade civil na decisão política. (LOSEKANN, 2009; SAMPAIO, BARROS, MORAES, 2012)

Através da publicização das ações políticas institucionais, o público pode supervisionar e criticar tais ações garantindo maior transparência e contentamento. A noção de opinião pública, para Habermas, é fundamental, pois se baseia na racionalização que é inerente à condição

humana, ou seja, todos os seres humanos têm, em si, capacidade de racionalizar. Isto também significa que, se um argumento for colocado à prova, qualquer ser humano é capaz de comprová-lo, ou não, através da racionalização. (LOSEKANN, 2009, p.39)

A participação é um pressuposto fundamental na teoria habermasiana, que deve se relacionar com a argumentação na esfera pública. Quando há amplo debate e informação dentro de uma esfera comunicativa, forma-se a possibilidade de uma ideia comum, um consenso entre os participantes, ou seja, forma-se a opinião pública (LOSEKANN, 2009).

Habermas (1997) explica que a legitimação do processo democrático se dá a partir dos pressupostos comunicativos e da vontade de opinião que funcionam de canais para racionalização discursiva das decisões do governo e da administração. A vontade de opinião democrática, vinculada ao poder administrativo, monitora o exercício do poder político como também a realização de programas. A opinião pública, transformada em poder comunicativo, segundo os procedimentos democráticos, não pode reger o sistema administrativo mas pode direcioná-lo.

No entanto, a tese de Habermas, em sua tentativa de construção de uma esfera pública deliberativa, exclui o aspecto de decisão dos atores na deliberação, não oferecendo uma forma de institucionalização da mesma (AVRITZER, 2000; FARIA, 2007).

Os atores podem adquirir somente influência, mas não podem adquirir poder político. A influência pública é transformada em poder administrativo somente depois que ela passa pelos filtros dos procedimentos institucionalizados da formação democrática da opinião e da vontade política, se transforma, por meio dos debates parlamentares, em uma forma legítima de deliberação. (HABERMAS, 1997, p.371)

Conforme será exposto a frente, outros autores criam a partir de Habermas e Rawls meios de institucionalização da deliberação, valorizando seu aspecto decisivo. No entanto, é importante destacar que se levarmos em conta as ideias de Habermas, é possível concluir que o Votenaweb é um portal que oferece ferramentas, informações e

instrumentos para a deliberação e para a construção de uma opinião pública por meio de uma esfera pública virtual. O website não é uma plataforma institucional e não há garantia de que o que será discutido ou votado ali terá respaldo entre os parlamentares. Porém, não há garantias de que o site será utilizado em sua totalidade pelos usuários.

Cohen e Bohman levam a questão da deliberação de maneira mais ampla, atingindo a esfera institucional. O primeiro ponto de discordância entre os autores é a questão do consenso. Cohen (1989, p.413) afirma que no processo deliberativo a pluralidade e os valores morais distintos devem ser respeitados e os atores, tratados como iguais. “O pluralismo supõe que o outro é razoável”. Dessa forma, decisões não tomadas a partir de consenso ainda podem ser legítimas. Thompson e Gutmann, defendem que não se trata de conciliar valores distintos, mas sim reconhecer o valor na intenção do outro de forma que a relação entre as pessoas seja baseada no respeito mútuo (FARIA, 2007).

Bohman (1996), defende uma ideia semelhante. Para ele, ato deliberativo não se limita ao consenso entre partes, mas sim uma forma de resolver os conflitos, restaurar a cooperação entre os atores e coordenar seus resultados. Para que a deliberação se desenvolva “basta que os participantes reconheçam que eles contribuem e influenciam os resultados, mesmo discordando deles”. Portanto, “na visão de Bohman, a deliberação é mais uma atividade cooperativa e pública do que discursiva e argumentativa” (FARIA, 2007, p. 103).

Com Cohen e Bohman fica evidente a necessidade da participação popular no processo deliberativo no campo institucional. Ou seja, é preciso que a cidadania seja exercida por meio de canais que permitam aos atores sociais deliberarem em decisões do Estado, não sendo, portanto, apenas grupo de pressão, mas sim participantes do processo.

Dryzek é outro autor que acrescenta elementos na deliberação habermasiana. Para o autor, além da razão, é preciso levar em conta aspectos como a coerção, a decepção, a estratégia, a manipulação e a retórica no processo deliberativo. É preciso ter em vista que as relações humanas são complexas e que outros fatos influenciam o

processo. Além disso, o processo deliberativo pode servir para diversos fins voltados para a democracia, para a sociedade e para decisões públicas. (SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012).

Mansbridge vai além e critica a racionalidade pura no processo deliberativo, defendendo que é preciso levar em conta o fator emocional, as narrativas pessoais, negociações políticas, o auto-interesse e as disputas de poder para que se possa manter a pluralidade (MENDONÇA; PEREIRA, 2011):

Mansbridge frisa que a ideia de razão pública deve "abranger uma mistura 'considerável' de emoção e razão em vez de racionalidade pura". Também não faz sentido supor uma oposição entre deliberação e retórica. Tanto que alguns autores têm reconvocado a base aristotélica da noção de deliberação para frisar que não só *logos*, mas também *pathos* e *ethos* são importantes. (MENDONÇA, 2011).

No contexto deliberativo, a internet, expressa pelas TIC advindas com a WEB 2.0, por se tratar de um ambiente comunicativo multilateral, sem barreiras geográficas e relativamente democrático, pode auxiliar as democracias a criarem canais de deliberação com participação social. Porém, é preciso cautela ao se tratar de deliberação on-line.

2.3 Deliberação online

Segundo a Pesquisa Brasileira de Mídia de 2015, 51% dos brasileiros afirmam não usar a internet, sendo que 91% dos que utilizam afirmam que nunca expressaram opiniões em fóruns ou consultas públicas em sites relacionados ao governo e 92% nunca participaram de enquetes relacionadas ao governo. Contudo, se em 2014, 26% afirmavam utilizar a internet todos os dias, em apenas um ano este número saltou para 37%. O número de pessoas tende a crescer de acordo com a classe socioeconômica e quanto menor for a idade, sendo a região centro-sul a que mais utiliza a rede. (BRASIL, 2014).

Desses dados podemos observar que os jovens têm uma familiaridade maior com a internet e seu uso tende a um maior crescimento de acordo com o tempo, de

forma que em um ano o número de usuários teve um avanço considerável. No entanto, o meio virtual está sendo pouco utilizado para espaço de debate e deliberação entre os brasileiros, mas é importante ressaltar que a esfera pública não se restringe a órgãos públicos e esta forma de debate pode ocorrer em outros espaços, como as redes sociais.

Alguns dos pressupostos para a deliberação como a pluralidade, o respeito mútuo, a equidade e a inclusividade (HABERMAS, 1997; COHEN, 1989; BOHMANN, 1996) ainda não são abrangidos se levarmos em conta a desigualdade atual entre os usuários do meio. No entanto esse cenário tende a mudar em pouco tempo, visto que todos os indicadores relacionados à internet estão em crescente melhora.

O dado que mais chama a atenção é o que mostra que aqueles que utilizam a internet não a estão usando como esfera pública, ou seja, os atores sociais não estão utilizando as ferramentas da Web para deliberação pública. A participação, conceito crucial para a democracia deliberativa, não está acontecendo. Barros e Sampaio (2011) defendem que a tecnologia por si só não são capazes de promover o engajamento civil. Para os autores:

Trata-se de uma sobrecarga de exigências às quais a internet isoladamente, como um meio tecnológico provedor de novas ferramentas, não tem demonstrado capacidade de atender. As esperanças depositadas na participação civil mais direta, orientadas pelas novas possibilidades técnicas, não podem ser desvinculadas de ações de estímulo ao engajamento cidadão. A tecnologia, de qualquer forma, não tem condições de reduzir a apatia política por si só, uma vez que quem não se sente inclinado a atuar politicamente simplesmente não o faz independente de qualquer tecnologia (BARROS; SAMPAIO, 2011, p.93).

Mesmo assim, é preciso considerar que a internet é um fenômeno relativamente recente e que apesar das defasagens que possui “nunca cidadãos comuns produziram tanto conteúdo comunicacional, inclusive de caráter político, como ocorreu a partir do advento da comunicação em redes digitais distribuídas” (SILVEIRA, 2009, p. 81-82).

Se considerarmos o que diz Maia (2008), percebemos que a internet ainda não

está sendo capaz de fornecer aos atores sociais uma politização em maior nível. “A aquisição de habilidades políticas e deliberativas também está relacionada com a frequência das conversações políticas, com a extensão das redes de discussão e com a heterogeneidade dos participantes” (MAIA, 2008, p.87).

Desse modo, é preciso considerar outras formas de promover a participação e a deliberação sem depender exclusivamente da internet. O meio virtual deve servir como forma complementar a esfera pública, criando mecanismos que permitam formação espontânea de opiniões (BARROS; SAMPAIO, 2011). Também é uma característica da deliberação on-line, conforme comentado brevemente acima, ser mais de caráter argumentativo do que decisivo (BUCHSTEIN, 1997), uma vez que não há garantia de que em nossa democracia representativa, os parlamentares levarão em conta de forma direta os debates e deliberações que ocorrem no campo virtual. É mais provável que os debates no campo virtual gerem algum tipo de influência nos debates parlamentares do que algum tipo de decisão a não ser que fóruns de deliberação e decisão sejam promovidos pelo próprio poder público.

Salter (2004) vai criticar as análises otimistas da internet defendendo que a “internet não é capaz de nada sem pessoas fazendo algo com ela” (p.13). Com essa afirmação, Salter trata a internet como ferramenta, de modo que, mesmo com enorme potencial deliberativo e democrático, sua forma de utilização depende dos seus usuários. Ela poderá ser utilizada como esfera pública apenas se as instituições, organizações, coletivos e indivíduos assim desejarem. (SAMPALIO; BARROS, 2011).

Segundo Sampaio, Barros e Moarais (2012) o campo de estudo da deliberação on-line se divide em cinco linhas principais: a comparação entre deliberação on-line e off-line; a avaliação da qualidade dos debates na internet; a análise de fóruns de participação e deliberação; a investigação do design e da estrutura do website para os resultados; e mais recentemente, a avaliação de mapas de argumentos criados por softwares.

Dahlberg é um dos autores que se dedicam a avaliar como acontece a

deliberação em fóruns online, baseando-se nos critérios de deliberação habermasianos.

Sampaio e Barros (2011, p. 91), sintetizam a constatação de Dahlberg em 6 pontos:

1. O aumento de estratégias de venda e consumo no ciberespaço tende a prejudicar sua autonomia;
2. A reflexibilidade é algo muito pouco frequente em deliberações on-line;
3. Em muitos fóruns se observa a falta de respeito com as diferenças;
4. Existe dificuldade em se verificar a revisão de posicionamento dos indivíduos.
5. Exclusões do mundo real são refletidas no ambiente virtual e
6. O discurso de certos grupos tende a dominar os debates virtuais

Para Dahlberg tais falhas demonstram, portanto, a importância de adoção de mecanismos para se maximizar o potencial de discurso racional-crítico da internet (regras de uso, moderador, mecanismos de denúncia etc.) e assim poder, de alguma forma, desenvolver sua promessa deliberativa sem prejudicar sua autonomia (SAMPAIO, BARROS, 2011, p.91).

Fica evidente que o espaço virtual precisa ser preparado para servir como esfera pública, dependendo de diversos fatores que podem promover participação para a deliberação pública. Além da regulação proposta por Dahlberg, um outro fator tem sido estudado como meio de influência para a deliberação online: o design, a organização e a arquitetura da plataforma, uma vez que “diferentes arquiteturas discursivas podem ser construídas online, encorajando comportamentos mais ou menos deliberativos” (WALES et al, 2010, p. 5).

4 INTERNET E FERRAMENTAS WEB 2.0

Criada durante a década de 1970, o que nós conhecemos atualmente como internet nasceu durante a Guerra Fria como uma plataforma simples de troca de mensagens para manter a comunicação entre as bases militares. Hoje a internet é uma estrutura capaz de facilitar a propagação de informação e colaboração mundial independentemente da localização geográfica (ALMEIDA, 2005). Com a expansão de usuários on-line, conseqüentemente as demandas por melhorias aumentarem e em 2004, a empresa O'Reilly's Media e CMP lançaram uma conferência que mostrava para onde as inovações dessa nova internet apontava. Essa nova era on-line foi chamada de WEB 2.0.

WEB 2.0 é um conjunto de tendências econômicas, sociais e tecnológicas que coletivamente formam a base para a próxima geração da Internet - a média mais maduro, distintivo caracterizado pela participação do usuário, abertura e efeitos de rede (MUSSEY, O'REILLYS, 2007, p. 5).

A segunda geração da plataforma de serviços on-line foi criada para potencializar os recursos e ferramentas que já não eram suficientes na web 1.0. Suas principais características são a expansão das formas de publicação, compartilhamento e interação entre os participantes desse meio. Dentro desse contexto de melhoramento e das ferramentas da web que surgem grandes repercussões sociais (PRIMO, 2007).

Para O'Reillys (2005), os limites funcionais da WEB 2.0 não podem ser demarcados pois ela por si só é apenas um núcleo que ao redor estão os princípios e práticas que aproximam vários sites que os acompanham. Um desses princípios é utilizar a Web como uma plataforma, isto é, tornar on-line as funções que antes só poderiam ser feitas por programas específicos instalados no computador. O autor também enfatiza o que ele chama de "arquitetura da participação", que é um sistema que incorpora recursos de compartilhamento, como as redes *peer-to-peer* (p2p), usada na troca de arquivos digitais. Esse recurso faz com que seja possível baixar e disponibilizar arquivos on-line. Quanto mais pessoas utilizarem da rede mais arquivos

são disponibilizados. Isso mostra, segundo O'Reillys, como a WEB 2.0 se torna cada vez mais efetiva quando mais pessoas usarem.

O'Reillys também destaca a transição da segunda geração da Web de publicação para participação como por exemplo, os blogs com a ferramenta de comentários; a substituição de álbuns virtuais pelo Flickr, onde os usuários não só podem publicar suas fotos como podem buscar fotos pelo o sistema; diretórios, enciclopédias on-line, jornais on-line, revistas on-line, enciclopédias escritas com colaboração do conteúdo de todos usuários como a Wikipédia, e sites de webjornalismo participativo como o Wikinews.

O grande crescimento do número de blogs também ilustra essa “arquitetura de participação” da WEB 2.0. Embora descritos como mero diários, os blogs se tornaram um grande centro de conversação (PRIMO, SMANIOTTO, 2006). Através dos blogs é que pequenos e grandes grupos de amigos e nichos específicos podem interagir.

É desse aprimoramento das funções de interação que a Web vira local de encontro para usuários interessados em dar força para seus movimentos e discutir assuntos de cunho social. Pensando em um ambiente que permita que o cidadão participe e manifeste suas opiniões sobre algum assunto ou tema social nascem sites específicos para isso. Um exemplo disso são algumas redes de sites do grupo tecnológico Webcitizen².

4.1 Características da WEB 2.0

Segundo Machado (2009), as ferramentas da WEB 2.0 podem ser caracterizadas pela simplicidade, compartilhamento, publicação, disponibilidade rápida, edição participativa do usuário, opinião e comunidade. A simplicidade é marcada pela intuição e evidência das informações. As ferramentas de compartilhamento permitem qualquer usuário expor suas ideias e se comunicar com os demais. A publicação é acessível e pode ser realizada por qualquer usuário gerando um "ciclo infinito de

² Disponível em <http://www.webcitizen.com.br>

geração de informação". A disponibilidade rápida permite o acesso à informação de maneira instantânea. A edição participativa do usuário faz com que ele seja ativo, participativo e atuante e ele passa a ser um comunicador. A opinião é livre e pode ser expressada de maneira democrática. A comunidade são os grupos de ideias que surgem entre pessoas de identidade semelhantes.

4.1.1 Interatividade

A interatividade é um dos grandes ganhos proporcionados pelas ferramentas da WEB 2.0. Um espaço de produção é aberto aos usuários da rede através dos blogs, redes sociais, wikis e nuvens de armazenamento de dados. A informação deixa de ser encarada com o viés unilateral de distribuição e passa a ser tratada como comunicação e troca. Em um blog, por exemplo, é possível reunir textos, imagens, vídeos, áudios, arquivos de livros de maneira que um possa complementar o outro de maneira colaborativa. Todas as informações e suportes estão reunidos em uma única plataforma que independe de localização geográfica para o acesso. Além disso, esta fase da internet permite a troca destes arquivos e informações entre todos seus usuários, em poucos segundos, através do download e upload.

4.1.2 Inteligência coletiva

Para Pierre Levy (1994 p. 28), inteligência coletiva é "uma inteligência distribuída por toda parte, incessantemente valorizada, coordenada em tempo real, que resulta em uma mobilização efetiva das competências". Segundo Levy, todo saber está na humanidade e ao mesmo tempo ninguém detém todo o saber, por isso a inteligência está em toda parte, em cada ser humano. Mesmo assim, a inteligência é constantemente ignorada e desconsiderada e para o autor não é valorizada por isso a inteligência é desperdiçada. Já a coordenação da inteligência em tempo real só pode ser aplicada no contexto digital, desde que os meios ofereçam - e já oferecem - formas

de interação e organização do conhecimento coletivo. Desse modo Levy (1994, p. 29) afirma que "o ciberespaço tornar-se-ia o espaço móvel das interações entre conhecimentos e conhecedores de coletivos inteligentes desterritorializados." Já podemos observar essa organização com o advento da WEB 2.0, conforme já exposto. Por fim, segundo o autor, só é possível mobilizar as competências identificando-as e valorizando a diversidade, visto que o saber não representa a totalidade dos indivíduos. Neste sentido:

Na era do conhecimento deixar de reconhecer o outro em sua inteligência é recusar-lhe sua verdadeira identidade social, é alimentar seu ressentimento e sua hostilidade, sua humilhação, a frustração de onde surge a violência. Em contrapartida, quando valorizamos o outro de acordo com o leque variado de seus saberes, permitimos que se identifique de modo novo e positivo, contribuimos para mobiliza-lo, para desenvolver nele sentimento de reconhecimento que facilitarão, conseqüentemente, a implicação subjetiva de outras pessoas em projetos coletivos (LEVY, 1994, p. 30).

A partir das TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação, o conceito de inteligência coletiva ganha outros significados. A possibilidade de comunicação entre várias pessoas e da construção de novas formas de saber, independente da localização geográfica, acelera o processo de criação de uma consciência coletiva de forma participativa. As ferramentas da internet promoveriam uma sinergização, uma união entre as inteligências dos indivíduos, tornando-se um coletivo inteligente (LEVY, 2003). Isso é observável nos diversos grupos de coletivos e ativistas presentes, principalmente, no Facebook. As pessoas que fazem parte se instrumentalizam conjuntamente, problematizam questões de seu interesse e buscam juntas meios de transformação social através das mais diversas discussões e ações colaborativas.

A cibercultura não é um marco, mas sim uma ampliação das possibilidades de interação e produção humana. Martino (2014, p. 27) afirma que tais produções podem ser intelectuais, artísticas, materiais ou simbólicas. "É a cultura que acontece no ciberespaço." Ou seja, o que muda não é a produção, mas sim o suporte tecnológico - a rede de computadores - que possibilitam novas formas práticas e ações.

4.1.3 Comunidades Virtuais

A interação humana e grupos de identidades motivam as existências das comunidades virtuais. Martino (2014, p. 45), explicando as ideias de Howard Rheingold, define as comunidades virtuais como sendo "agrupamentos sociais construídos a partir de relações interpessoais mediadas por uma tela de computador". São comunidades que não possuem fronteiras físicas entre os participantes. São espaços de livres trocas de informações de qualquer caráter. Pode-se dizer que há uma transposição do que já acontece no real para um espaço virtual, neste ultimo com a possibilidade de anonimato. A interação se torna mais fácil do que no espaço físico, já que lá os interesses e identidades são mais explícitos. Dessa forma é mais fácil eu reconhecer, por exemplo, algum ativista no virtual do que na rua ou no trabalho.

5. O WEBSITE VOTENAWEB: CARACTERÍSTICAS E ANÁLISE DAS FERRAMENTAS ONLINE

O VotenaWeb se apresenta como um site de engajamento cívico e apartidário, que tem como objetivos aumentar a polarização da sociedade, e se compromete em levar os resultados da participação civil ao Congresso. Foi criado em novembro de 2009 pela *Webcitizen*, empresa que tem como foco a criação de canais de participação cidadã. O site, além de tornar público projetos de lei do Congresso Nacional do Brasil possibilita que o cidadão vote, simbolicamente, se concorda ou não com as propostas dos parlamentares.

Uma de suas principais características são os resumos apresentados, formulados por analistas – a partir do texto do projeto de lei original – que buscam traduzir os termos utilizados para uma linguagem mais próxima a do público. Quando a lei passa por votação na Câmara e no Senado o site apresenta uma comparação entre o voto dos legisladores e dos usuários.

Um ponto importante da arquitetura do website VotenaWeb é que ele permite que se visualize a computação dos votos em um parâmetro geral dos usuários, mas também divididos em categorias de gênero, idade e unidade federativa. Para isso, há um mapa do Brasil com a divisão de votos por estado que apresenta as diferenças da votação por escala de cores. Outros aspectos da arquitetura do referido site podem ser citados, como por exemplo, a divisão dos projetos de lei apresentados em categorias, como, economia, saúde, trabalho, cidades, cultura, esporte, transporte, entre outras. No site, também há duas ferramentas de busca, por filtros pré-estabelecidos, ou por palavras-chave.

O VotenaWeb requer que o cidadão participe, vote e opine. Por isso, para averiguar a contribuição deste website para a deliberação on-line é necessário valer-se de métodos de análise quantitativos, qualitativos e descritivos. Neste capítulo as figuras apresentam a interface e as ferramentas do VotenaWeb, bem como a análise dessas ferramentas.

O VotenaWeb pretende ser um portal interativo, informativo, participativo e utiliza ferramentas da WEB 2.0 para cumprir sua proposta. Seu design é simples e intuitivo, de modo que os usuários não possuem grandes dificuldades e obstáculos para utilizá-lo. As informações são colocadas de maneira objetiva, sem excesso de informação e ferramentas são disponibilizadas para agilizar o acesso, caso o usuário esteja procurando por uma lei ou parlamentar específico. Após um login, que pode ser feito através de cadastramento ou por meio das redes sociais Facebook ou Google+, pode navegar livremente pelo site, e utilizar todos seus recursos.

Na figura 1 é possível observar o link "sobre", que explica o funcionamento do site, os objetivos, os valores, a missão e os profissionais que atuam para seu funcionamento. O site conta com designers, jornalistas, publicitários, programadores e profissionais do direito, que trabalham na manutenção do portal.

Figura 1 – Ferramentas de apresentação e cadastro do VotenaWeb



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/> Acesso em: 15/01/2017

O VotenaWeb se descreve como:

Um site de engajamento cívico apartidário que apresenta, de forma simples e resumida, os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Qualquer pessoa pode votar contra ou a favor das propostas e

dar a sua opinião. Nós ficamos encarregados de levar ao Congresso os resultados dessa participação popular (VOTENAWEB, 2015).

Ainda no item 1, o usuário pode acessar os termos de uso, que discorrem sobre o serviço prestado pela Webcitizen, empresa que administra o VotenaWeb. É expresso o que o usuário está sujeito caso utilize o site, os conteúdos disponíveis, o direito de propriedade, a licença do conteúdo, a atualização do software, a relação do usuário com a empresa, as responsabilidades do site e do usuário, os anúncios publicitários, termos jurídicos, entre outros.

A questão da privacidade é um tópico específico do site, visto que no VotenaWeb informações pessoais são fornecidas ao site, de modo que a empresa também possui registro de tudo que o usuário fizer na plataforma. O portal exige cadastramento e identificação para a participação, interação e uso da maior parte de suas ferramentas. O cadastramento é necessário, pois o VotenaWeb cria um perfil dos votantes de acordo com o gênero, idade e região do Brasil. Sem o cadastro, esta coleta de dados não seria possível. Portanto, o tópico explica a maneira que as informações fornecidas pelos usuários serão utilizadas pela plataforma, bem como o que possivelmente a *Webcitizen* poderá fazer futuramente com tais informações. Desse modo:

É assegurado à Webcitizen e a seus afiliados ou subsidiárias uma licença irrevogável, perpétua, mundial, isenta de royalties e não exclusiva de reproduzir, adaptar, modificar, traduzir, publicar, distribuir publicamente, exibir publicamente e distribuir qualquer conteúdo que o usuário enviar, publicar ou exibir nos Serviços ou através deles (VOTENAWEB, 2015).

Já o contato é um espaço que direciona diretamente ao e-mail oficial do site, tendo em vista o diálogo direto com o usuário e o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir e que não estão expressas no próprio site.

Como já dito, o VotenaWeb requer identificação do usuário seja por meio de cadastramento, ou redes sociais. No item 2 da figura 1, podemos observar as ferramentas que permitem o cadastramento e o login. O cadastramento de forma direta com as redes sociais que é permitido pela plataforma é cada vez mais frequente em sites que requerem informações do usuário. Dessa forma, o site possui as informações

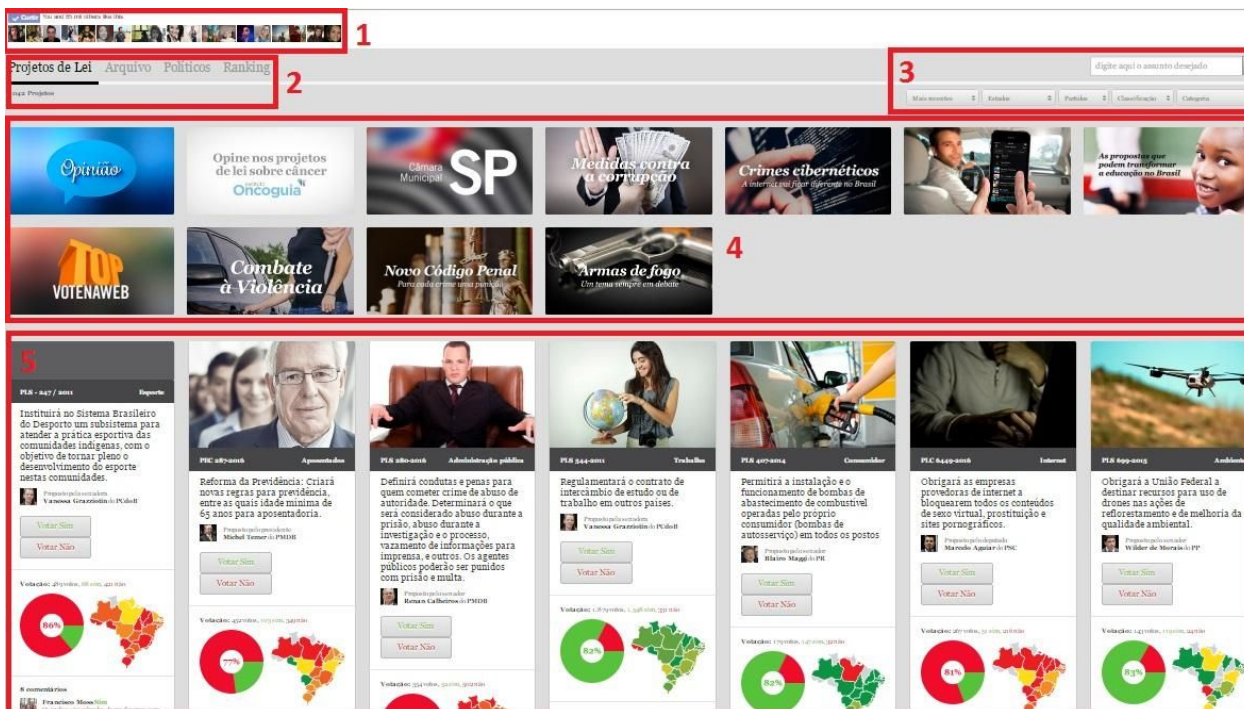
que precisam sobre o usuário, mediante autorização prévia, e o usuário pode acessar livremente o conteúdo, participar e interagir.

O VotenaWeb, logo em sua página inicial, disponibiliza um vídeo onde resume todo funcionamento do site, seus objetivos, as ferramentas e como utiliza-las, por meio de um tour pela plataforma. É mais uma forma de utilizar diversas mídias em uma plataforma da WEB 2.0, que facilita o acesso para os usuários que não possuem familiaridade com a internet.

Na plataforma, há um local onde é possível "curtir" o VotenaWeb no Facebook e receber as notificações do portal via rede social, conforme mostra o item 1 da figura 2 (próxima página). Também é possível acessar um link que direciona o usuário para todos os projetos de lei que estão tramitando na Câmara dos deputados e no Senado Federal, onde ele pode votar e também pode justificar sua escolha e interagir com outros usuários, de modo a compartilhar suas ideias, construir seu pensamento ou até mesmo discordar, criticar e até hostilizar as pessoas que ali comentaram, conforme mostra o item 2 da mesma figura.

No item 3 da figura 2, se encontram a ferramenta de busca, onde o usuário pode pesquisar qualquer projeto, tema de interesse ou parlamentar de modo objetivo em todo site, e a ferramenta que possibilita a seleção de projetos específicos através de filtros, que serão exemplificados a seguir. São 5 filtros disponíveis que podem ser combinados para uma busca específica. A primeira é a opção de ordem de visualização selecionada, podendo ser: "mais recentes", "apenas do senado", "apenas da câmara", "mais polêmicos", "mais votados" e "mais comentados". Também é possível selecionar os projetos por estados e partidos políticos. Outro filtro permitido é por classificação, que é dada pelos próprios usuários, que analisam a qualidade do Projeto de Lei, podendo ser: "urgente", "relevante", "corajoso", "inviável", "irrelevante" e "sem noção". O último filtro trata das categorias, que são divididas entre temas de relevância social, sendo eles: administração pública, ambiente, aposentados, cidade, consumidor, criança e adolescente, cultura, drogas, economia, educação, energia, esporte, homenagem, internet, justiça, necessidades especiais, saúde, segurança, trabalho e transporte.

Figura 2 – Aba dos projetos de lei, filtros e hiperlinks do VotenaWeb



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/> Acesso em: 30/01/2017

Já o item 4 da figura 2 mostra a ferramenta de hiperlinks. Quando o usuário clica na foto, é direcionado para conjuntos de projetos que estão sendo muito debatidos no atual momento pela sociedade, como a questão da maioria penal e a crise hídrica, permitindo aos internautas escolherem o tema de seu interesse.

Abaixo das ferramentas já explicadas, a plataforma coloca todos os projetos de lei, organizados de maneira temporal, dos mais recentes para os mais antigos, conforme ilustra o item 5 da figura 2. Além de votar, é possível clicar no projeto para entendê-lo com mais detalhes e novas ferramentas surgem. Tal possibilidade será demonstrada mais adiante.

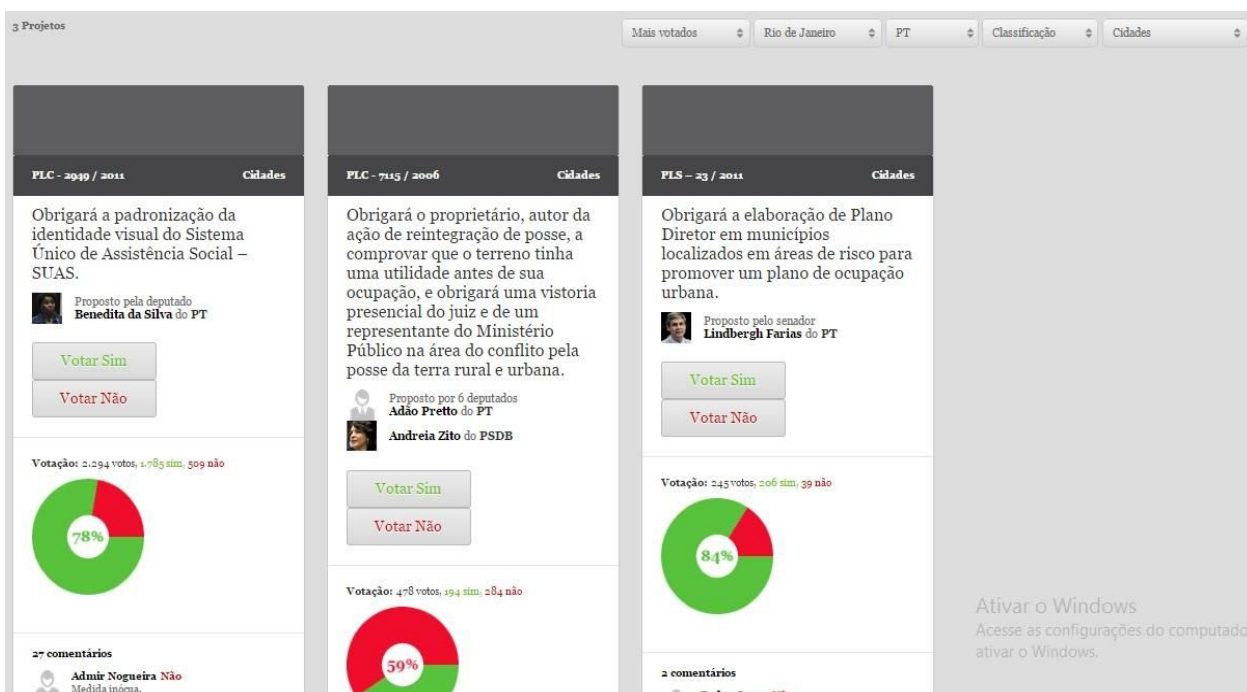
As próximas figuras, 3 e 4, ilustram os filtros disponíveis e como eles podem ser combinados no site:

Figura 3 – Opções de filtro do VotenaWeb



Fonte: Autoria própria, dados coletados em <http://www.votenaweb.com.br/> . Acesso em: 30/01/2017

Figura 4 – Pesquisa de projetos por filtro

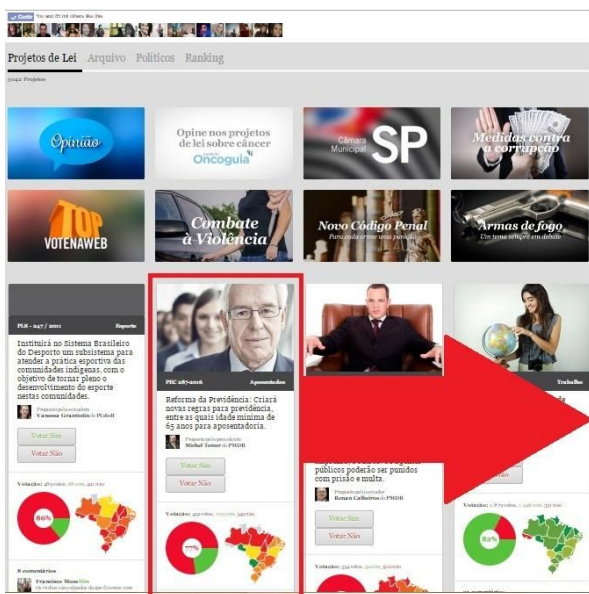


Fonte: http://www.votenaweb.com.br/topvotenaweb?ordem=most_voted&estado=RJ&partido=PT&classificacao= Acesso em: 30/01/2017

Os filtros selecionados foram: "mais votados", "Rio de Janeiro", "PT" e "cidades" e três projetos foram encontrados. Dessa forma, os filtros poupam trabalho ao usuário, que pode encontrar rapidamente o projeto que procura, ou ir diretamente ao seu estado, partido ou tema de interesse.

Caso o cidadão queira saber mais detalhes sobre o projeto, ele pode clicar no nome ou imagem destinada ao projeto, e irá ser direcionado para uma página com mais detalhes, como ilustra a figura 5.

Figura 5 – Página principal do VotenaWeb



Projetos de Lei Arquivo Políticos Ranking

digite aqui o assunto desejado

PEC 287-2016

Reforma da Previdência: Criará novas regras para previdência, entre as quais idade mínima de 65 anos para aposentadoria.

Curte 35 Tweetar



Proposto pelo presidente
Michel Temer do PMDB

Tipo: Câmara
Data de apresentação: 09/12/2016
Situação: Em tramitação

Categoria:
Aposentados

2

Ver arquivo original na imagem (pdf)

Seguir este projeto

Leve este projeto para seu site

Veja abaixo os principais pontos da Reforma da Previdência:

Contagem do tempo para aposentar:

A nova regra geral para a aposentadoria passará a exigir idade mínima de 65 anos e 25 anos de contribuição (na regra atual exige-se 15 anos de contribuição), sendo aplicada a homens e mulheres que, na data de promulgação da nova emenda à Constituição, tiverem, respectivamente, menos de 50 anos e menos 45 anos.

Homens e mulheres acima dessas idades serão enquadrados em regras de transição. Estas mudanças não vão atingir quem já adquiriu o direito de aposentadoria ou quem o terá até o início de vigência das novas regras.

Público e privado:

As novas regras previdenciárias irão equiparar os direitos e benefícios de trabalhadores do setor privado e do público.

Piso e teto da aposentadoria:

Trabalhadores dos setores público e privado receberão, como piso dos benefícios, o salário mínimo, atualmente R\$ 880,00. O teto, para ambos, será equivalente ao valor máximo pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), hoje de R\$ 5.189,82. Pela proposta, os benefícios serão corrigidos anualmente.

Aposentadoria dos policiais:

Policiais civis e federais serão enquadrados como servidores públicos e também entram na nova regra geral, mas com transição diferenciada. No caso de policiais e bombeiros militares, os estados deverão sugerir mudanças em legislação estadual. Integrantes das Forças Armadas ficaram de fora, mas podem ser objeto de outro projeto.

Revisão automática:

A PEC também passa a prever que a idade mínima poderá ser reajustada conforme a expectativa

Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/> Acesso: 30/01/2017

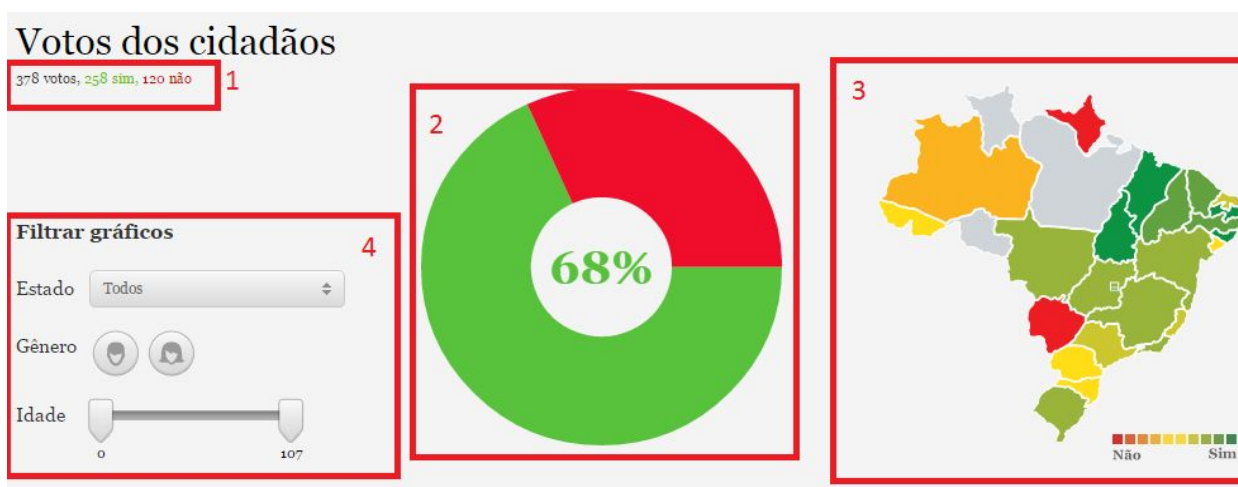
A figura 5 ilustra a parte destinada a especificidades do projeto, como podemos ver no item 1, onde o cidadão tem a possibilidade de se informar sobre o projeto por meio de resumo informativo. No item 2, o cidadão tem acesso a pessoa que propôs esse projeto, a qual partido ela é filiada, o arquivo original do projeto. Também é possível receber notificações e acompanhar os desdobramentos do projeto por meio da opção “seguir”, além de difundir e compartilhar o conteúdo por meio da ferramenta “leve o projeto para seu site”. Na página, informações como a data de apresentação, a situação de tramitação, a qual a categoria o projeto se classifica e se o parlamentar em questão pertence à Câmara dos Deputados, ao Senado ou ao executivo também são apresentadas. Além disso, a página disponibiliza uma área destinada ao compartilhamento do projeto de lei, as duas redes sociais disponíveis no caso são o Facebook e Twitter, e também possui um ícone de e-mail para aqueles que desejam contatar o site para falar sobre o projeto de lei.

A segunda parte da página expressa na figura 6, é destinada ao acompanhamento da aceitação do projeto dentro do site. Nela, está disponível a

quantidade em número de votos positivos, negativos e o total de votos, ilustrado no item 1. Ao lado, como mostra o item 2, acompanha um gráfico com a porcentagem de votos positivos (verde) e os negativos (vermelho). É acompanhado também um mapa do Brasil em que o internauta pode acessar a aceitação do projeto dentro dos estados brasileiros, como por exemplo no estado de Minas Gerais ilustrado com a cor verde, concluindo assim que a aceitação é positiva pelos moradores desse estado que realizaram a votação no site. Já no estado do Mato Grosso do Sul ilustrado com a cor vermelha, a aceitação é negativa. Os estados ilustrados com a cor amarela, como o estado de São Paulo, Paraná e Santa Catarina mostram que a aceitação está dividida entre “sim” e “não”, como mostra o item 3.

No canto inferior esquerdo, ilustrado no item 4, está disponível ferramentas para filtrar os gráficos tornando possível acessar um gráfico específico de algum estado, gênero ou idade.

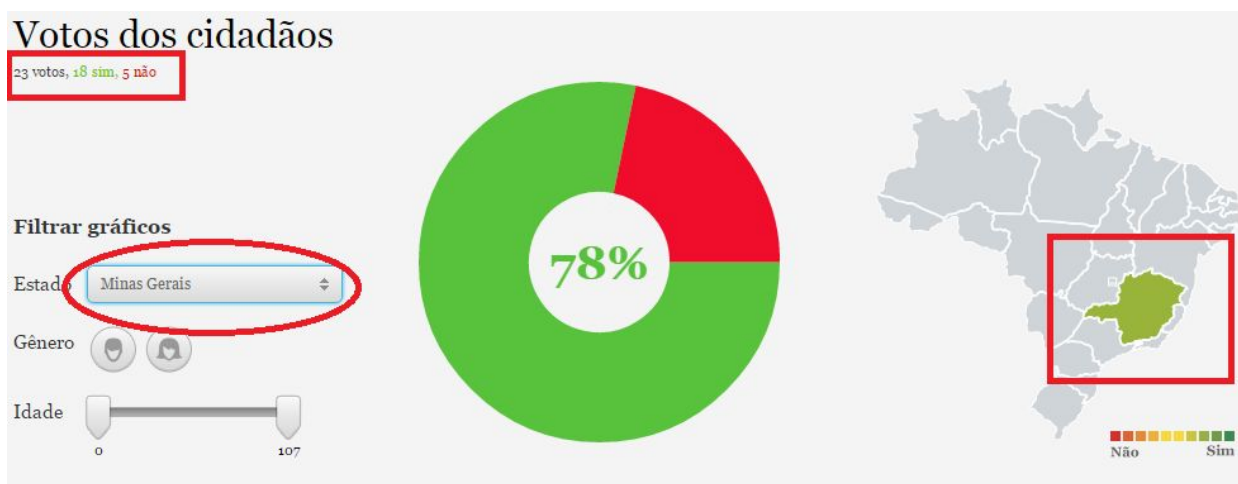
Figura 6 – Perfil dos cidadãos que votaram



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/projetos/pls-64-2015> Acesso: 30/01/2017

Na figura 7, ilustramos como é o acesso do cidadão caso escolha filtrar os votos por estado.

Figura 7 – Perfil de votos em Minas Gerais



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/projetos/pls-64-2015> Acesso: 30/01/2017

O cidadão também pode escolher até duas opções para classificar o projeto. As opções são: urgente, relevante, corajoso, inviável, irrelevante ou sem-noção, ilustrado na figura 8.

Figura 8 – Classificação do projeto de lei



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/projetos/pls-64-2015> Acesso: 30/01/2017

A parte dos comentários presente na figura 9 possui várias funcionalidades que tornam possível a interatividade entre os usuários do site. O cidadão pode postar seu comentário no site e compartilhar nas redes sociais Facebook e Twitter, como podemos ver no item 1. Nos comentários já postados também está disponível ver qual opção de voto da pessoa que comentou no projeto, ilustrado no item 2.

Há também pessoas que comentam nos projetos de lei, porém não realizam a votação, assim para essas pessoas não aparece sua opção de voto. No item 3 da figura 9, podemos ver a ferramenta que torna possível responder, curtir e denunciar os comentários já postados. O cidadão também pode filtrar os votos pelas opções: todos, votou sim, votou não, indeciso, e amigos que comentaram, como podemos ver no item 4.

Figura 9 – Comentários no VotenaWeb

560 comentários

Filtrar por: Todos

1 Deixe sua opinião. Escreva um comentário

Publicar

Comentar

2

3

4

Gian Carlo Não 27 Out 2016
Palhaçada. Vamos então dividir a sociedade: mulheres de um lado e homens do outro. E jamais, em hipótese alguma, um terá contato com outro. Por favor...

Responder Curtir Denunciar

Rafael Dias Não 26 Out 2016
infelizmente precisa de melhoras sobre isso, tanto da parte do metro, e também colocar punição pra mulher pq tem mulher safada que já passo a mão na minha bunda e cutuvelada nas costas.

Responder Curtir Denunciar

Artur Alvim Cury Não 23 Out 2016
A punição é válida e correta mas criar vagões específicos é inviável e cria segregação separação das pessoas!! cria vagões para mulheres e para homens separadamente me remete as antigas escolas do século XVIII e XIX ligadas a igreja católica o que para mim um retrocesso!!!

Responder Curtir Denunciar

Ruy Edy Iglesias da Silveira Sim 12 Ago 2016
PREVER PUNIÇÃO AOS PLANEJADORES DE SERVIÇO OMISSOS

Responder Curtir Denunciar

Otávio Phorto Sim 24 Jun 2016
O vagão não é necessário. O importante é ter a lei, pois dá impressão que todos os homens nos vagões fazem mal as mulheres ali presentes.

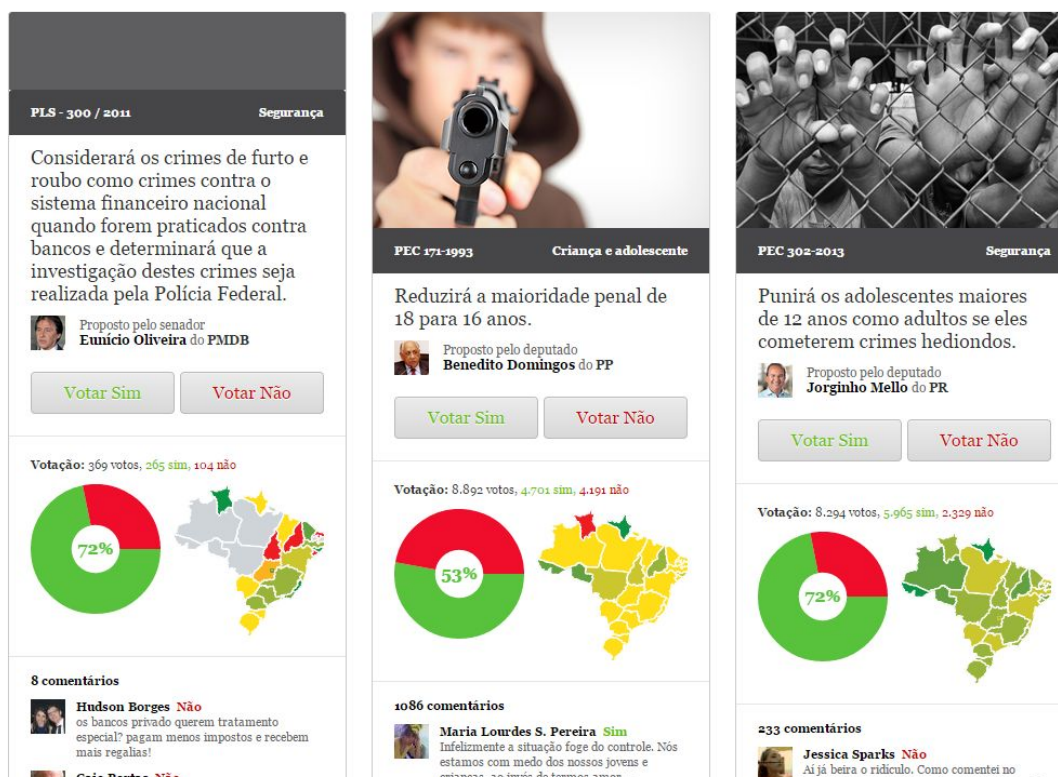
Responder Curtir Denunciar

Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/projetos/pls-64-2015> Acesso: 30/01/2017

Como podemos ver na figura 10, é possível ter acesso a outros projetos que também se relacionam a essa lei.

Figura 10 – Projetos relacionados

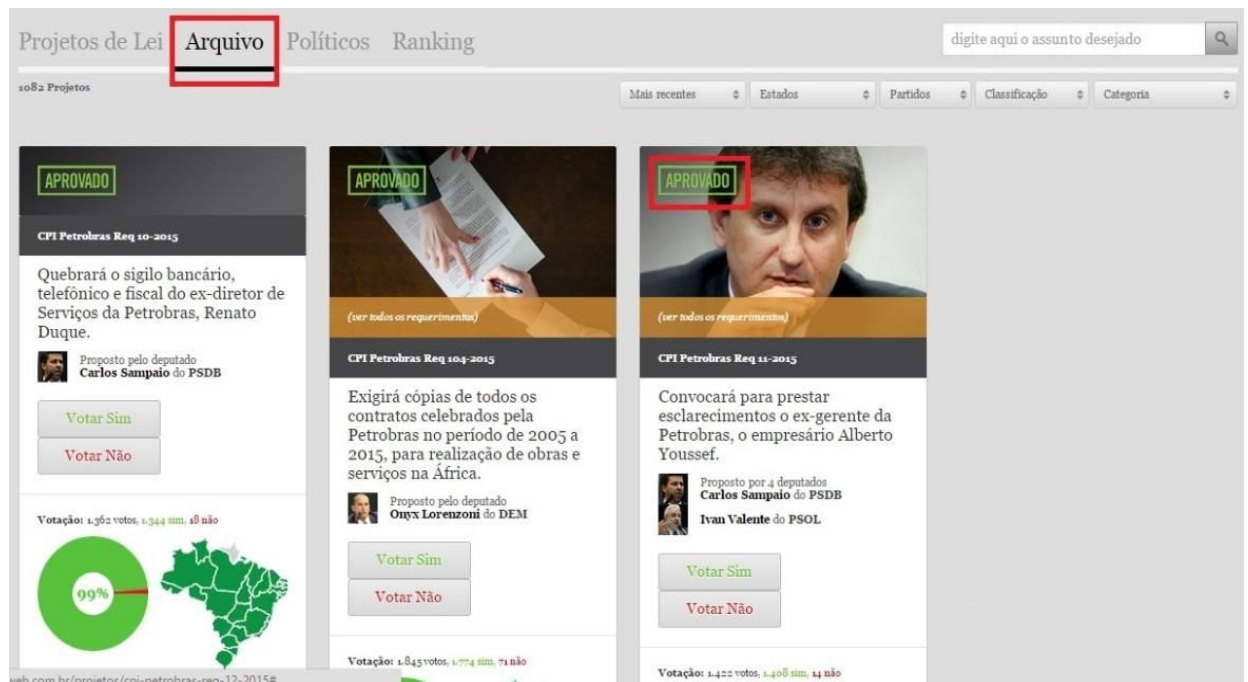
Projetos de leis relacionados



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/projetos/pls-64-2015> Acesso: 30/01/2017

Ao lado dos projetos de lei, há a opção arquivos, conforme ilustra a figura 11. Estes arquivos são os projetos de lei que foram aprovados, reprovados ou arquivados pelo congresso. É possível acompanhar estes projetos e receber uma notificação quando ele for encaminhado pelos parlamentares. No caso da CPI da Petrobrás, o VotenaWeb disponibiliza os requerimentos parlamentares e como cada deputado votou, fazendo um convite para o debate. Também é possível selecionar filtros com as mesmas categorias já explicadas no trabalho.

Figura 11 – Arquivo do VotenaWeb

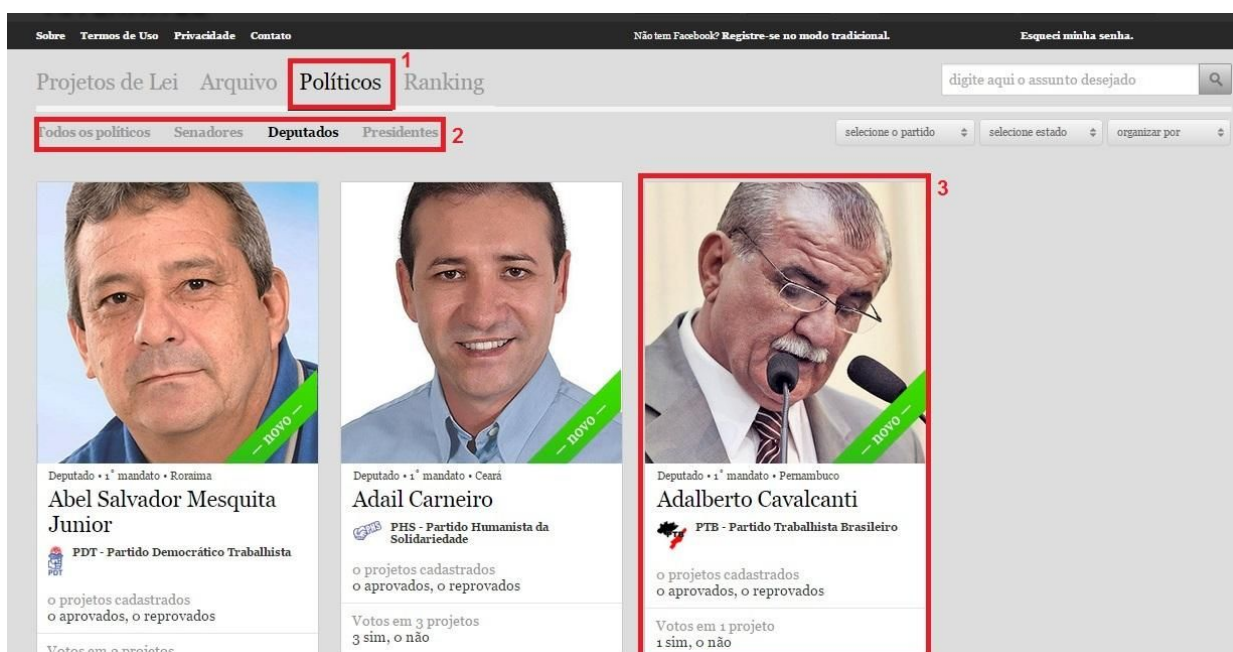


Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/arquivo> Acesso em: 30/01/2017

A figura 12 mostra o local que permite o acesso a todos os Deputados Federais e Estaduais, Senadores, Governadores e a Presidente da República, como os itens 1 e 2 ilustram. É possível ter acesso a todos os projetos de lei propostos, o partido a qual pertencem, a quantidade de projetos cadastrados, aprovados e reprovados, os projetos votados e como foram votados.

Clicando no parlamentar, existem mais informações possível, conforme será mostrado mais adiante. Também é permitida a seleção por categorias, sendo elas: "partido", "estado" e "organizar por", que permite escolher entre "projetos enviados", "projetos aprovados" e "projetos reprovados".

Figura 12 – Perfil dos parlamentares no VotenaWeb



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/politicos> Acesso em: 30/01/2017

O VotenaWeb classifica os parlamentares de acordo com a avaliação dos usuários dos projetos propostos, criando um gráfico de aceitação. Com as informações coletadas a partir dos votos os internautas, é gerado um ranking dos Deputados Federais, Senadores e Presidência de acordo com esta avaliação.

As informações consideradas são: a média de votos dos internautas por projeto; a quantidade total de avaliação do projeto a partir das opções "sim" e "não" escolhidas pelos usuários; e a avaliação entre "urgente" e "sem noção". As informações geram a porcentagem de aceitação, que é o critério de para o ranqueamento, conforme ilustra o item 2 da figura 13. É possível pesquisar especificamente qualquer tipo de parlamentar e também escolher os parlamentares por estado, tendo acesso ao ranking.

Figura 13 – Ranqueamento dos políticos no VotenaWeb



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/ranking?utf8=%E2%9C%93&estado=&page=1&ordem=Aceita%C3%A7%C3%A3o+Geral&apenas=Todos> Acesso em: 30/01/2017

O usuário também pode ter acesso aos projetos em que votou, a maneira que votou. O VotenaWeb disponibiliza a quantidade de projetos votados e os votos "sim" e "não". O perfil é público e qualquer usuário pode ter acesso, embora não seja pública a maneira que ele votou em tais projetos. Como podemos ver no item 2 da figura 14, é disponível somente a maneira que o próprio usuário votou. A ferramenta só pode ser utilizada mediante cadastramento.

Figura 14 – Perfil do usuário no VotenaWeb

Projeto de Lei Arquivo Políticos Ranking **Perfil** digite aqui o assunto desejado

Lucas Zanetti 1
Unidade
Votou em 118 projetos
72 sim, 45 não
Bauru - São Paulo
Masculino 19 anos
Meu perfil público
Atualizar meus dados

Projeto nos quais votou Projetos seguidos

PLS 829-2015 Comauidor
Permitirá que a Carteira de Identidade tenha um chip eletrônico para reunir todas as informações de identificação civil.
Proposto pelo senador Wálter de Moraes do DEM
Votou Sim
Votar Não 2
Votação: 200 votos, 155 sim, 45 não

PLC 189-2015 Segurança
Concederá porte de arma de fogo para todos os guardas municipais.
Proposto pelo deputado Adail Carneiro do PHS
Votar Sim
Votar Não
Votação: 854 votos, 428 sim, 426 não

PLC 710-2015 Criança e adolescente
Proibirá a transmissão de propagandas direcionadas para crianças no rádio e na TV, entre 8 e 21 horas.
Proposto pelo deputado Alan Rick do PRB
Votou Sim
Votar Não
Votação: 688 votos, 311 sim, 377 não

PLS 64-2015 Segurança
Punirá com até 1 ano de prisão e multa os "encaxadores" de ônibus e metrô e obrigará a criação de vagão reservado só para mulheres.
Proposto pelo senador Romário do PSB
Votou Sim
Votar Não
Votação: 1.153 votos, 786 sim, 375 não

Ativar o Windows
Acesse as configurações do computador para

Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/usuarios/> Acesso em: 30/01/2017

As figuras utilizadas neste capítulo auxiliaram na análise do website e a partir das ferramentas descritas e dos conceitos de participação e deliberação podemos compreender qual o papel do VotenaWeb no exercício da cidadania e seu potencial como ambiente de participação e deliberação.

5.1 Análise e discussão dos resultados

Dados do IBGE revelam que em 2013, 85,6 milhões de brasileiros haviam acessado a internet ao menos uma vez num período de 3 meses, o que corresponde a 49,4% da população do Brasil. Isso mostra que pouco mais da metade da população ainda não tem acesso à internet e muitos não possuem acesso diário, o que reforça a tese de Eisenberg, citada neste trabalho, sobre a segregação do acesso à rede por fatores econômicos.

Contudo, a quantidade de pessoas que possuem contato com as ferramentas da

WEB 2.0 é cada vez mais crescente, principalmente por meio dos dispositivos móveis (que são mais baratos em relação ao computador), como celulares e tablets. De acordo com o IBGE, atualmente 7 milhões de brasileiros se conectam à rede somente por meio destes dispositivos, sendo que na região norte o número de internautas por dispositivos móveis supera os do computador.

Apesar do evidente potencial reconfigurador das ferramentas da WEB 2.0 para a vida política dos cidadãos, conforme expresso ao longo do trabalho, é preciso cautela quando se trata de participação e deliberação online. Reforça-se que no Brasil o acesso à rede, apesar de crescente, ainda é restrito e segregativo. Por isso, é preciso considerar formas tradicionais de participação política bem como a influência da mídia de massa na opinião pública, visto que esta é o principal meio de informação e comunicação do país. Os efeitos da comunicação em rede e das ferramentas da WEB 2.0 na política e cidadania ainda não estão totalmente delineados e os estudos na área são recentes, o que mostra a necessidade de entendermos as novas tecnologias da informação e da comunicação não só num sentido técnico, mas também compreendendo quais são seus impactos na configuração social seu potencial de abrir novos meios para o exercício da cidadania.

A partir das leituras, dos dados levantados e das discussões promovidas ao longo da pesquisa, foi adotada a perspectiva de que a internet e as ferramentas da WEB 2.0 são um novo espaço comunicacional, que possibilita novos meios de acesso à informação e que pode ser apropriado pelos cidadãos de diversas formas. É fato que tais ferramentas já produzem impactos na sociedade contemporânea, nas relações humanas, na organização social e no exercício da cidadania, porém o mais importante é que um canal interativo e de fácil acesso foi aberto com potencial para promover a cidadania, e a politização através da informação e da participação.

Contudo, existem alguns pontos que demandam uma reflexão mais profunda e crítica acerca da participação política na internet, crucial para entender o VotenaWeb. Conforme defendem alguns autores (BRUNDIDGE; RICE, 2009), tais ferramentas são utilizadas para informação de maneira mais efetiva por aqueles que já possuíam a

prática de se informarem no meio offline e não implica um engajamento ou interesse político por si só. Nesse sentido, sendo a internet um espaço amplo, com infinitas informações e inúmeras ferramentas e oportunidades, ela pode ser ou não apropriada e utilizada para a cidadania como forma de participação e deliberação política, assim como já ocorre com os espaços existentes no meio offline. O fato de a internet existir não implica, necessariamente, que ela será usada de maneira adequada e nem que o usuário buscará se informar melhor sobre as questões políticas e sociais, nem que usará as ferramentas da comunicação em rede para exercer uma participação cidadã nas questões políticas de seu país. Além disso, a internet agrega em si todas as ideologias, formas de pensamentos e causas a ser defendidas, se tornando um reflexo da vida off-line, sendo que o indivíduo pode encontrar facilmente informações e argumentos que justifiquem e reforcem o que ele já pensa sobre determinada questão ou lei.

Por ser um ambiente onde as pessoas podem se expressar quase livremente, também é possível encontrar muitas informações que não são verdadeiras, discursos de ódio, tentativas de calúnia e difamação contra pessoas públicas e fatos distorcidos de maneira escancarada, o que pode muitas vezes atrapalhar uma compreensão real sobre os fatos. Ainda assim, justamente por ser livre, da mesma forma que inverdades podem ser publicadas elas podem ser mais facilmente contestadas e refutadas por outros usuários, com mais meios de consulta e apuração. Por isso, para maior efetividade do potencial informativo e cidadão da WEB 2.0, é preciso que os cidadãos sejam educados a utilizar a rede e se apropriar de seus conteúdos de maneira consciente e buscando locais com credibilidade.

Sobre o potencial do VotenaWeb, é importante ressaltar, em primeiro lugar, a proposta cidadã do portal. A plataforma parte de uma iniciativa privada e é mantida por profissionais de diversas áreas do conhecimento, que busca na democracia digital formas de promoção da cidadania. A proposta do site é "fortalecer a democracia no mundo", promovendo a politização social por meio do acompanhamento do trabalho político no congresso e divulgando informações sobre a política nacional. Baseado na

ideia do criador do site sobre democracia digital, é possível observar que, ele tem uma importante função na comunicação democrática e no acesso à informação pelos cidadãos. A aposta na interatividade e o uso intuitivo e simplificado das ferramentas da WEB 2.0 como forma de disseminação da informação talvez seja a maior virtude do portal.

Para isso, a plataforma fornece layout objetivo e intuitivo por meio de ferramentas simples de fácil acesso, muito diferente da maneira que a maior parte dos órgãos públicos tratam o acesso à informação e a participação social, o que faz com que o site seja um importante espaço para a difusão da informação, o debate e a construção de uma identidade política.

A pesquisa em questão trata do potencial da internet na vida política dos cidadãos, tendo o website VotenaWeb como objeto de estudo. Não necessariamente buscou-se aqui tratar de sua efetividade participativa e deliberativa, que pode variar de acordo com o recorte teórico realizado e o ponto de vista de análise. Portanto, é preciso ter em vista que mesmo ainda não sendo totalmente abrangente, a internet e suas ferramentas são um fato e uma realidade que cada vez mais passa a fazer parte da vida dos cidadãos e o VotenaWeb como importante ferramenta de politização por meio da informação. Ou seja, o espaço existe, está se expandindo e é preciso iniciativas que saibam utilizá-lo de forma cidadã e em benefício da democracia. Segundo Brandão (2007, p.10): “O processo comunicativo que se instaura entre o Estado, o governo e a sociedade com o objetivo de informar para construir a cidadania”.

As informações disponibilizadas sobre os projetos de lei pelo VotenaWeb podem parecer, em um primeiro momento, simplistas ou superficiais, pois resumem uma proposta, muitas vezes complexas, em poucas linhas. Entretanto, existem ferramentas que disponibilizam os projetos na íntegra de maneira completa e aprofundada. Uma pesquisa que se propusesse analisar a quantidade estatística de pessoas que de fato leem por inteiro o projeto que discutem e/ou votam e interagem, as pessoas que participam conscientemente e que deixam suas emoções de lado ao comentarem e discutirem, pode oferecer informações mais qualitativas, e já está sendo feito como

continuidade deste. No entanto, enquanto proposta de oferecer ferramentas para o fortalecimento da democracia por meio da disseminação da informação, expressão e debate, podem contribuir para o fortalecimento da esfera pública caso utilizada de maneira efetiva. Portanto, se os cidadãos não possuem uma cultura de informação e debate, não será uma plataforma que por si só poderá solucionar o problema.

Se o Brasil já é um país pouco participativo nas questões político-sociais, onde a democracia é pouco representativa e de difícil acesso aos cidadãos na vida offline, o online tende a funcionar da mesma maneira. Neste sentido, iniciativas que ofereçam subsídios para que o debate ocorra de maneira organizada e acessível, devem ser valorizadas. Além do site tradicional, com as qualidades e defeitos já apresentados, destaca-se a versão para smartphones do VotenaWeb, o que mostra certo esforço do portal em acompanhar as transformações tecnológicas, ao contrário de iniciativas públicas, que geralmente dificultam o acesso à informação. O site do Congresso Nacional e do Senado Federal, locais que deveriam promover a participação cidadã, disponibilizam em um site informações aos usuários sobre suas atividades, orçamentos, concursos e notícias, além de oferecer ferramentas de participação. No entanto, são muitas abas e links que geralmente direcionam para arquivos em pdf com muitas páginas, de difícil leitura e entendimento. Também não se notou esforços em simplificar a informação para que até o mais leigo cidadão possa se informar. Os links de participação são pouco atualizados e interativos, sendo que os trâmites burocráticos necessários dificultam o contato. Isso se repete em outros sites da iniciativa pública.

Segundo o VotenaWeb, os criadores da plataforma "ficam encarregados de levar ao Congresso os resultados desta participação popular". Entretanto, não há garantia de que isso será cumprido e mesmo que seja, não há garantia de que os parlamentares farão algo a partir destes resultados. Em todo caso, não há participação efetiva dos parlamentares por meio da plataforma. Ou seja, há uma participação relevante dos atores sociais no que diz respeito ao uso cidadão das ferramentas disponíveis no portal, mas não há retorno do setor político. A tentativa de aproximação entre cidadãos e políticos, proposta do VotenaWeb, acaba sendo unilateral e sua efetividade se restringe

no que diz respeito ao acesso à informação e monitoramento das leis que tramitam no congresso por parte apenas dos usuários. Esse ponto negativo do portal é crucial para a motivação à participação, pois os cidadãos saberiam que seu esforço em fazer parte da plataforma por meio do engajamento online não teria algum tipo de efetividade prática na configuração política e nas leis propostas e aprovadas. Além disso, a efetividade seria ainda maior caso os políticos utilizassem as informações coletadas por meio da participação no portal em benefício dos cidadãos representados, interagissem, respondessem os comentários e de fato participassem do canal.

Outro ponto de relevância que foi observado é a distorção que a plataforma pode gerar no feedback da informação, expresso nos gráficos e nos recortes que permitem saber a opinião dos internautas. Grupos sociais organizados, ou umas determinadas pessoas com demandas em comum podem alterar o resultado de alguma enquete que dizem respeito às suas demandas, através do voto massivo e combinado em algum projeto. Por exemplo grupos de feministas votando em massa a favor da lei que descriminaliza o aborto, ou grupos de cristão votando em massa contra a proposta.

Por fim, um outro aspecto que necessita ser estudado diz respeito a produção de sentido das informações disponibilizadas no portal, como a seleção de termos, construções discursivas, fotografias e como a disposição de tais informações poderiam alterar o voto e a deliberação dos internautas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço do universo online, por meio das novas possibilidades de interação, compartilhamento, produção de conteúdo e organização entre a sociedade civil, transforma a dinâmica das relações sociais entre indivíduos, coletivos, organizações e o Estado. A midiaticização passa ser inerente e necessária para a articulação, mobilização e o consequente sucesso na conquista de demandas e transformações sociais. Tal fenômeno é caracterizado por estar presente na vida cotidiana dos indivíduos, gerando não só um universo próprio, como também diversos questionamentos que se tornam desafios para os teóricos em comunicação (RUDIGER, 2011).

Neste sentido, este trabalho se apresenta como mais uma forma de compreensão do fenômeno da cibercultura, no qual buscou-se entender como o avanço e a popularização das redes podem influenciar a política institucional de um país e a relação entre grupos organizados e o Estado. Não se deixou de levar em conta, porém, que a cibercultura trata-se de um fenômeno relativamente recente, com muitos pontos em aberto, abordagens teóricas antagônicas, e referenciais positivos e negativos sobre o mesmo fenômeno.

Um fato que se mostra claro após os trabalhos desenvolvidos é que a participação e deliberação no ambiente off-line ocorre de maneira muito distinta das organizações em redes virtuais. Tal observação leva à necessidade não só de maior delineação, mas maior profundidade na abordagem do tema, o que felizmente já vem sendo feito por pesquisadores e estudos interessados em pontuar tais distinções e medir os efeitos e consequências possibilidades abertas pelas novas tecnologias de informação. Além de serem espaços de debate que impulsionam a esfera pública, são espaços de visibilidade e troca entre grupos distintos, que se complementam ou se chocam. Questões antes ignoradas pelas mídias tradicionais, ganham agora possibilidade de um novo espaço, que também é extremamente disputado, por competirem com diversas outras narrativas polifônicas que bombardeiam os indivíduos com informação.

Neste sentido, compreendemos que internet é uma via de mão dupla: ao mesmo tempo que abre espaço para todos, agrega em si todos os discursos da sociedade off-line, seus pontos positivos e negativos. Ao mesmo tempo em que qualquer um pode viralizar e ter um grande alcance de visualizações, o indivíduo pode se encontrar gritando em uma enorme sala vazia.

Além disso, é importante pontuar que quem possui o controle da estrutura da internet hoje são corporações, grandes conglomerados empresariais. Redes sociais como o Facebook, uma das mais acessadas do mundo e ferramentas de busca como o Google possuem algoritmos que selecionam o que será consumido pelo usuário. Outro ponto importante diz respeito ao consumo de dados e à neutralidade da rede. Já existem empresas de comunicação interessadas em limitar a quantidade de dados utilizadas pelos usuários, bem como diferenciar os valores de acordo com o conteúdo que o indivíduo consumir. Por isso a importância de manter a internet neutra e livre, sem isso jamais seria possível utilizá-la de forma a garantir a participação, deliberação e o fortalecimento da democracia. Por fim, também há de se pontuar a questão do uso dos dados dos usuários e a privacidade nas redes. Tais questões não foram foco do presente trabalho, no entanto para que as ferramentas da internet possam se desenvolver em sua total potencialidade, é necessário que tais direitos também sejam garantidos. Diversos exemplos de espionagem e uso indevido de informações dos usuários pelas empresas de internet já podem ser observados, o que deve ser visto como um sério problema quando se relaciona o universo online com democracia.

Outra característica da internet é sua liquidez. Os usuários não estão dispostos a gastar grandes quantidades de tempo em um só lugar, o que caracteriza a navegação é justamente o caráter mais orgânico, de ir entre os links, sites, vídeos e conteúdos. Por isso a atenção precisa ser prendida de maneira rápida e atrativa, as ferramentas devem ser intuitivas ao auxiliar o processo de participação e deliberação. Além disso, a plataforma deve fornecer todas as informações necessárias para a crítica e a tomada decisão do processo deliberativo, tendo em vista utilizar todo potencial das ferramentas para construção coletiva do conhecimento e o fortalecimento da esfera pública.

As ferramentas da internet intensificam e potencializam ações ao criar canais de comunicação multilaterais, que possibilitam debates dos mais variados temas, articulação de movimentos sociais, acesso à informação e a produção de conteúdos que não precisam passar pelo crivo dos donos da mídia de forma rápida, atemporal e sem barreiras geográficas. No entanto, tais ferramentas não necessariamente serão usadas com tais propósitos. Como qualquer ferramenta, diversos usos podem ser atribuídos. Nesse sentido, também há muita desinformação, desonestidade, desrespeito e o uso da internet como forma de agravar problemas sociais que há precedem. É o caso, a título de exemplo, dos discursos de ódio, dos casos de pedofilia, da organização de grupos violentos, e das diversas desinformações que circulam nas redes.

Antes de engajamento, atividade e interesse, que são atributos necessários ao indivíduo, participação e deliberação pressupõem inclusão e é preciso oferecer aos indivíduos condições materiais e imateriais. É preciso que se ofereça informação, conhecimento, um ambiente de respeito e voz aos sujeitos para que possam participar e deliberar e, quando ocorrem no universo on-line, é preciso que haja além disso acesso às ferramentas e simplicidade na arquitetura do ambiente virtual em que o sujeito está participando. Sem tais condições, a participação não estará ocorrendo em toda sua potencialidade. Se podemos considerar a democracia como sendo um estado de participação (BORDENAVE, 1983), para que o ambiente virtual sirva à propósitos democráticos, precisa oferecer canais de participação entre cidadão e o Estado e tais demandas precisam ser ouvidas e discutidas.

No caso das condições materiais, o VotenaWeb é um portal que oferece acesso à informação, ferramentas e possui uma arquitetura que facilita participação e deliberação. Mas, ao analisar o site, ficou claro que ainda é necessário que se avance o nível do debate no sentido do respeito, da inclusão e do conhecimento. Não é possível medir com precisão a quantidade de usuários que efetivamente leram a proposta e que possuem o conhecimento necessário para não propagar equívocos e inverdades no momento do debate, no entanto, o que se observa nos fóruns e comentários não são

diálogos saudáveis. Há excesso de discurso de ódio, inverdades e desrespeito entre os usuários, o que pode indicar a necessidade de uma melhor educação para o debate e o uso das ferramentas disponibilizadas pelo portal.

A partir da análise do VotenaWeb, pode-se concluir que além das limitações do próprio portal, nem todos os cidadãos estão incluídos no cenário virtual de participação. Não só pelo desafio da inclusão digital no Brasil e a baixa diversidade dos que têm o privilégio de possuir acesso à ambientes com propostas participativas, mas também no caso dos que possuem o acesso, mas que não possuem as condições imateriais para tirar proveito das ferramentas oferecidas, pelo fato de o Brasil não ter uma cultura forte para o debate e para deliberação.

Por fim, ao concluir o presente estudo, o sentimento é de que mais dúvidas e questionamentos foram levantados do que respostas. No entanto, entende-se que o objetivo foi alcançado. A partir do exemplo do VotenaWeb foi possível discutir e levantar questões acerca da criação, organização e disseminação da participação político-social e a deliberação on-line no Brasil. Foi possível levantar diversos conceitos e estudos sobre participação e deliberação e compreender melhor como tais dinâmicas podem funcionar no ambiente on-line, como forma de estimar seu potencial para a efetivação de uma sociedade mais justa, igualitária e com efetivo exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. M. F. de. Breve história da INTERNET. Universidade do Minho. Departamento de Sistemas de Informação. 2005. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3396/1/INTERNET.pdf>> Acesso em 29/03/15

ARAÚJO, C. A. A pesquisa norte-americana. In: HOHLFELDT, A.; MARTINO, L. C.; FRANÇA, V. V. (orgs.). **Teorias da comunicação**: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2001.

ASSIS, E. G. **Táticas lúdico-midiáticas no ativismo político contemporâneo**. São Gonçalo, 2006.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. **Lua Nova** nº 49, 2000. BARROS, C.; SAMPAIO, R. Internet como esfera pública? Análise de usos e repercussões reais das discussões virtuais. **Estudos em Comunicação** nº9, 2011.

BATISTA, J. C. **Apropriações ativistas em sites de redes sociais**: cartografia das ações coletivas no twitter. Porto Alegre, 2012.

BOHMAN, J.; REHG, W. **Deliberative democracy**. Cambridge: MIT Press, 1997.

BOHMAN, J. **Public deliberation**. Cambridge MIT Press, 1996.

BORDENAVE, J. D. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BONAVIDES, P. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa** (Por um Direito Constitucional de luta e resistência; Por uma Nova Hermenêutica; Por uma repolitização da legitimidade). 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BRANDÃO, E. P. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, J. **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.

BRUNDIDGE, J.; RICE, R. E. Political engagement and exposure to heterogeneous political discussion: Do the (information) rich get richer and the similar get more similar? In A. CHADWICK; P. N. **The handbook of internet politics**. London and New York: Routledge, 2009.

BUCHSTEIN, H. Bytes that bite: The internet and Deliberative Democracy. **Constellations**, v.4, n. 2p. 248-263, 1997.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2015** : hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. Brasília : Secom, 2014.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Volume 1. 9ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

_____. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Jorge Zahar Editor Ltda, 2013.

COHEN, J. **Deliberation and Democract Legitimacy**. Hamlin & Petit. 1989.

DE FLEUR, M. **Theories of Mass Conimunication**. McKay, Nova Iorque, 2.ª ed., 1970.

DELLI CARPINI, M. X., COOK, F. L. & JACOBS, L. R. Public deliberation, discursive participation, and citizen engagement: a review of the empirical literature. In: **Annual review of political science**, v. 7, pp.315-44, 2004.

DEMO, P. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

DRYZEK, J. Theory, Evidence and the Tasks of Deliberation. In: ROSENBERG, S. W. (Org.). **Deliberation, Participation and Democracy**: Can the people govern? New York: Palgrave Macmillan, 2007.

EISENBERG, J. Internet, Democracia e República. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol. 46, n. 3, pp. 491 a 511, 2003.

FARIA, Cláudia Feres. Do ideal ao real: as consequências das mudanças conceituais na teoria deliberativa. **Lua Nova**. São Paulo, 87: 63-81, 2012

_____. O que há de radical na teoria democrática contemporânea: análise do debate entre ativistas e deliberativos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 73. São Paulo, 2010.

_____. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Lua Nova**, São Paulo, n. 50, 2000. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452000000200004&lng=en&nrm=iso> acesso em: 26/03/15

FERRARI, Ilka Franco; ANDRADE, Marta Rodrigues de Moraes. Casar, filiar, procriar: reivindicações na homossexualidade masculina. **Tempo psicanalítico**, v. 43, n. 1, p.

25-43, 2011.

FISHKIN, J. S.; LASLETT, P. **Debating Deliberative Democracy**, Oxford:Blackwell Publishing, 2003.

GASTIL, J. **Exploring the potential for democratic deliberation and socialization in online groups**. Paper presented at the congress Democracy on the digital age – The information society project. Yale Law School, 2003.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAHAM, T.; WITSCHGE, T. In search of online deliberation: Towards a new method for examining the quality of online discussions. **Communications**, v. 28, n. 2, pp. 173-204, 2003.

GREEN, James, N. "Homossexualidades e a história: Recuperando e Entendendo o Passado." **Niterói**, v.12, n.2, p. 65-76, 1. sem. 2012.

GRUPO GAY DA BAHIA.. Relatório 2014: Assassinatos de homossexuais (LGBT) no Brasil. **Banco de Dados** Grupo Gay da Bahia. Disponível em: <<http://homofobiamata.wordpress.com/>> Acesso em: 25/05/2016.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

GOMES, W. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. (orgs.). **Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: 2008.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre Facticidade e Validade**. Trad. Flávio Beno Siebe- neichler. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. **Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy**. Cambridge, UK: Polity, 1997.

INTERNET SOCIETY. **Briefly History of Internet**. Washington, 2003. Disponível em: <<http://www.internetsociety.org/internet/what-internet/history-internet/brief-history-internet>> Acesso em: 16/12/13

INTERNET WORLD STATS. **Internet Usage Statistics**. Disponível em: <<http://www.internetworldstats.com/stats.htm>> Acesso em: 10/01/2015.

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

KOMESU, F. Blogs e as práticas escritas sobre si na internet. **Hipertexto e gêneros digitais**: novas formas de construção do sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

LASSWELL, H. A estrutura e a função da comunicação na sociedade. In: COHN, Gabriel (Org.). **Comunicação e Indústria Cultural**. São Paulo: EDUSP, 1971.

LEAL, Bruno Souza; CARVALHO, Carlos Alberto de. Sobre jornalismo e homofobia ou: pensa que é fácil falar. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação E-compós, Brasília**, v. 12, n. 2, p. 1-5, 2009.

LÉVY, P. **O que é o virtual?**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. **A inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

LOSEKANN, Cristiana. A esfera pública habermasiana, seus principais críticos, e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro. **Pensamento Plural**. Pelotas: 37 - 57, 2009.

LUVIZOTTO, C. K. A disseminação da tradição e a preservação da memória coletiva na era digital. **Liinc em Revista**, v. 11, p. 14-27, 2015.

MACHADO, A. C. T. Novas formas de produção de conhecimento: utilização de ferramentas da WEB 2.0 como recurso pedagógico. **Revista Udesc Virtual**, 2009.

MACHADO, J. A. S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Sociologias**. Porto Alegre, 2007.

MAIA, Rousiley C. M. A deliberação nos media: apontamentos conceituais. **Comunicação & Sociedade**, São Bernardo do Campo, PósCom-Metodista, a. 29, n. 50, p. 81-101, 2. sem. 2008.

MANSBRIDGE, J. **Beyond selfinterest**. Chicago: The University of Chicago Press, 1990.

MARTELETO, R. M. Análise das redes sociais - aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001.

MARTINO, L. M. S. **Teoria das Mídias Digitais**: linguagens, ambientes, redes. Petrópolis: Vozes, 2014.

MATTA, A. E. R. Tecnologias para a colaboração. **Cadernos Cemarx**, nº 2. Campinas, 2005.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Reconhecimento e (qual?) deliberação. **Opinião Pública**: vol.17 no.1. Campinas, 2011.

MENDONÇA, R. F. ; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb. **Revista Latinoamericana de Opinión Pública**, v. 2, p. 109-158, 2012.

MIGUEL, L. F. Os meios de comunicação e a prática política. São Paulo: **Revista Lua Nova**, Ed. 55-56, 2002.

_____. Representação política em 3-D: Elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 18 nº. 51, 2003.

MIRANDA, Antonio. Sociedade da informação: globalização, identidade cultural e conteúdos. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n.2, p. 81, maio/ago. 2000.

MORAES, D. Comunicação virtual e cidadania: movimentos sociais e políticos na Internet. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**. Vol. XXIII, nº 2, julho/dezembro de 2000, p. 142-155.

MOTT, Luiz. **Bahia: inquisição & sociedade**. EDUFBA, 2010

MUSSER, J.; O'REILLY, T. **WEB 2.0 Principles and Best Practices**. O'Reilly Publishing 2007.

O'REILLY, T. **What Is WEB 2.0 - Design Patterns and Business Models for the Next Generation of Software**. O'Reilly Publishing, 2005.

PEREIRA, M. A. Internet e mobilização política - os movimentos sociais na era digital. In: **IV Encontro da Compolítica, 2011, Rio de Janeiro**. Anais do IV Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2011.

PERUZZO, C. M. K. Movimentos sociais, redes virtuais e mídia alternativa no junho em que "o gigante acordou". **Matrizes**, v. 7, n. 2, p. 73-93, 2013.

POLLETTA, F.; LEE, J. Is telling stories good for democracy? Rhetoric in public deliberation after 9/11. In: **American sociological review**, v. 71, n. 5, 2006.

PRIMO, A. O aspecto relacional das interações na WEB 2.0. **Revista da Associação**

Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 2007.

PRIMO, A.; SMANIOTTO, A. M. R. A conversação na comunidade de blogs insanus. **e-Compós**. Brasília, n. 5. 2006.

RAWLS, J. **A Theory of Justice**. Harvard University Press, 1971.

RIGITANO, M. E. **Redes e ciberativismo: notas para uma análise do centro de mídia independente**. Salvador, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. **Do contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2013.

ROTHBERG, D. et al. As revoltas e seu impacto sobre a comunicação pública: o potencial do Observatório Participativo da Juventude In: **Liinc em Revista**, vol. 10, nº 1, pp. 227-240, 2014.

RÜDIGER, Francisco. **As teorias da cibercultura: perspectivas, questões e autores**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SALTER, L. Structure and forms of use: a contribution to understanding the 'effects' of the internet on deliberative democracy. **Information, Communication and Society**, v. 7, n. 2, p. 185-206, 2004.

SAMPAIO, R. C., et al. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. In: **Opinião Pública**, vol. 18, nº 2, pp. 470-489, 2012.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, C. T. G. Internet como esfera pública? Análise de usos e repercussões reais das discussões virtuais. **Estudos em Comunicação** n.9, 161-183, 2011. Disponível em <http://www.ec.ubi.pt/ec/09/pdf/EC09-2011Mai-09.pdf>

SAMPAIO, R.; Barros, S.; Moraes, R. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. **Opinião Pública** VI. 18 nº2. Campinas, 2012.

SCHERER-WARREN, I. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e Estado**. Brasília, 2006.

SCHMITT, V.; OLIVEIRA, L. G.; FIALHO, F. A. P. Jornalismo 2.0: a cultura da colaboração no jornalismo. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós**, Brasília, v.11, n.3, set./dez. 2008.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. Esfera pública interconectada, blogosfera e redes sociais.

Esfera pública, redes e jornalismo. Rio de Janeiro: e-papers, 2009.

SILVEIRA, Denis Coitinho. Teoria da Justiça de Jonh Rawls: entre o liberalismo e o comunitarismo. **Trans/Form/Ação**. São Paulo: 169-190, 2007.

TOMAÉL, I. M.; ALCARÁ, R. A.; DI CHIARA, G.I. Das redes sociais a informação. **Ci. In.**, Brasília, v. 34, n. 2, p. 93-104, maio/ago, 2005.

TURIZO, Jorge Mejía; IGLESIA, Maury Almanza. “Comunidad LGBT: Historia y reconocimientos jurídicos.”. **Revista Justicia**; Barranquilla, Colombia - Jun. 2010

VALENTE, C; MATTAR, J. **Second life e WEB 2.0 na educação:** o potencial revolucionário das novas tecnologias. São Paulo: Novatec, 2007.

WALES, Corinne; COTTERILL, Sarah; SMITH, Graham. Do citizens ‘deliberate’ in on-line discussion forums? Preliminary findings from an internet experiment. **Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference**, Edinburgh, 2010.

WOLF, M. A posição estrutural-funacionalista. In: **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

XAVIER, A. C. Os processos de referenciação no hipertexto. **Cadernos de Estudos Lingüísticos, Campinas**, (41): 165-176, Jul/Dez. 2003.

YOUNG, I. M. **Activists challenge deliberative democracy**. Political Theory 29 (2), 670-690, 2001.